ANNO XLIII. NUMERO 137.

SABBADO 15 DE JUNHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igurassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

2 Lua nova aos 2 m. da t.
9 Quarto cresc. as 3 h. e 45 m. da m.
17 Lua cheia as 2 h. e 3 m. da m.
25 Quarto ming. as 2 h. e 36 m da m.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. Ss. Margarida rainha, Getulio m.
11 Terça. S. Barnabé ap., S. Felix m.
12 Quarta. Ss. João, Facundo e Onofre m.
13 Quinta. S. Antonio de Padua f. pad. da prov.
14 Sexta. S. Bazilio Magno b. doutor da igreja.
15 Sabbado. Ss. Modesto e Vito mm.
16 Domingo. A SANTISSIMA TRINDADE.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

— Rogamos aos nossos assignantes da estrada do Manguinho á Apipucos que estão á dever o importe de suas subscripções, queiram mandar satisfaze-las, para não soffrerem interrupção na remessa do *Diario*.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 3.883 de 29 de maio de 1867.

Da' providencias sobre o despacho dos generos a granel.

Convindo facilitar nas alfandegas e mesas de rendas do imperio o despacho dos generos importados a granel de paizes estrangeiros, de modo que se consigna não só evitar o vexame que actualmente soffre o commercio, mas ainda reduzir o numero dos empregados que se occupam nesse ramo de serviço, hei por bem determinar que provisoriamente se observem as instrucções que com este baixam, assignadas por Zacharias de Goes e Vasconcellos, do meu conselho, senador do imperio presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Zacharias de Goes e Vasconcellos.*

Instrucções para o despacho de carne secca (xarque), gelo, guano, carvão de pedra e sal importados de portos estrangeiros, e despacha los para consumo nas alfandegas e mesas de rendas do imperio.

Art. 1.º Os despachos de carne secca (xarque), gelo, quando d'elle constar todo o carregamento, guano, carvão de pedra e sal, serão feitos pelas quantidades verificadas por meio da lotação do carregamento dos navios, logo que estes derem entrada nas alfandegas e mesas de rendas, e de accordo com as declarações dos manifestos e mais papeis de bordo.

Art. 2.º Nesta lotação se observarão as regras annexas ás presentes instrucções.

Art. 3.º Requerida a lotação pelo capitão, consignatario do navio, ou dono da mercadoria, o inspector da alfandega ou administrador da mesa de rendas nomeara' dous conferentes que immediatamente procederão ao exame e verificação em presença das partes, ou seus propostos, e o que encontrarem mencionarão por extenso, datando e assignando as declarações com o consignatario ou dono das mercadorias, e com o capitão ou com quem suas vezes fizer.

Art. 4.º Depois da lotação, as partes apresentarão a nota para o despacho, e pagos o direito á vista da verba da conferencia lançada pelos mesmos conferentes na fórma ordinaria, poderão os interessados fazer a descarga no todo, ou parcialmente, como lhes convier, sendo dispensadas as conferencias de sahida e presença do official de descarga á bordo.

Art. 5.º Concedido pelo inspector ou administrador o despacho e descarga, poderá esta começar ao romper do dia, e terminar ao pôr do sol, a' vontade do dono ou consignatario do navio ou das mercadorias, transitando estes pelos pontos marcados e do costume, livres de quaesquer formalidades e exigencias fiscaes, salvo o caso de suspeita ou denuncia de fraude, ficando neste caso sujeitos ás regras que lhe forem impostas, e que são prescriptas pelos regulamentos fiscaes.

Art. 6.º Os despachos serão levados ao livro mestre para averbação da sahida que é costume fazer-se, e n'elles declararão os empregados encarregados do referido livro que a sahida da mercadoria teve lugar de conformidade com o disposto nestas instrucções, devendo ser depois remettidos os mesmos despachos ao porteiro, afim de se emmassarem com os outros.

Art. 7.º Se, pela lotação, os conferentes verificarem que o navio contém quantidade de mercadoria maior do que a declarada, e o accrescimo não exceder de 10 por cento, serão simplesmente cobrados os direitos das quantidades verificadas.

Se, porém, esse accrescimo fôr além de 10 por cento, cobrar-se-hão direitos em dobro de toda a differença encontrada, sendo metade dessa quantia entregue aos empregados que a tiverem verificado.

Art. 8.º Se as partes não se conformarem com a verificação nas hypotheses do artigo antecedente, o inspector ou administrador mandara' proceder á conferencia e descarga por um ou mais empregados, e confirmando-se a existencia do accrescimo, ficarão sujeitas ao pagamento dos direitos nos termos do mesmo artigo.

Art. 9.º Durante a sobredita conferencia e descarga, o guarda-mor fara' sellar as escotilhas do navio, depois de concluida a descarga diaria, e quando o carregamento fôr de carne secca (xarque), sellar-se-hão igualmente as pilhas da mesma carne com os cadarços fortes e pregados de lado a lado do navio, de modo que nenhuma quantidade d'ella possa ser subtrahida aos direitos.

Art. 10. Se o accrescimo fôr de mais de dez por cento, além da pena estabelecida no art. 7.º, ficará tambem sujeito o capitão ou consignatario ás multas do art. 422 do regulamento de 19 de setembro de 1860, estabelecidas para o accrescimo das mercadorias importadas a granel. Se a differença fôr para menos, qualquer que seja o seu *quantum*, não tera' lugar a multa do art. 423 do regulamento, comtanto que os direitos se cobrem da quantidade manifestada.

Art. 11. Quando com a carne secca (xarque), guano, carvão de pedra e sal vierem outros generos ou mercadorias no mesmo navio, serão estes em primeiro lugar despachados e retirados de bordo na fórma ordinaria.

Art. 12. O inspector da alfandega ou administrador da mesa de rendas, sempre que julgar conveniente, exigira' dos donos ou consignatarios das mercadorias a factura original, e mais documentos que sirvam de justificar a exactidão dos manifestos, afim de por esse modo conhecer em casos de duvida ou suspeita da legalidade dessas declarações, e poder conceder o despacho d'ellas isento da conferencia da sahida e exames posteriores.

Art. 13. Sera' feito o pagamento de metade dos direitos de consumo das mercadorias a elle sujeitas, logo que se houver concluido a lotação do carregamento, e antes de ser ordenada a descarga. Pela outra metade sera' permittido passar letras mercantis sem juro por um e dous mezes, as quaes serão abonadas por duas pessoas de conceito e reconhecido credito, na fórma do art. 422 do codigo do commercio, guardando-se em todo o mais as disposições dos arts. 586 a 589 do regulamento das alfandegas e mesas de rendas de 19 de setembro de 1860.

Art. 14. No despacho das mercadorias sujeitas unicamente ao pagamento de expediente, sera este cobrado integralmente, logo que seja concluida a lotação.

Art. 15. Depois de concluida a descarga, os mesmos conferentes que tiverem feito a lotação, estando os navios carregados, procederão a' outra, tomando as medições por dentro, conforme as regras annexas a' estas instrucções, e determinada a lotação por este modo, sera' archivada para servir de base nas conferencias dos futuros carregamentos das mesmas embarcações.

Art. 16. As presentes instrucções só terão applicação ás mercadorias referidas no art. 1.º que vierem de portos estrangeiros, e sujeitas a direitos de consumo, ou ao expediente de 1 1/2 por cento.

Art. 17. Nos casos de avaria, se observarão as disposições da secção 3ª, cap. 3º, tit. 5º do regulamento acima citado, seguindo-se a respeito do gelo e sal as do art. 425.

Art. 18. Requerida e reconhecida a avaria, se-são restituidos integralmente os direitos da quantidade avariada, se a deterioração do genero fôr reputada damnosa a' saude publica. Se, porém qualquer quantidade fôr aproveitada e vendida em hasta publica, se restitura' sómente a differença entre os direitos pagos e os que se receberem pela arrematação.

Art. 19. Os navios que exclusivamente conduzirem os generos declarados no art. 1º ficarão isentos da conferencia do manifesto, e se ordenará o seu desembaraço, á vista da declaração do guarda-mór de haverem concluido a sua descarga.

Art. 20. Se alem dos ditos generos, trouxerem outras mercadorias, que tenham de ser descarregadas e despachadas na fórma ordinaria, as conferencias dos manifestos na parte relativa ás mercadorias de que tratam estas instrucções serão feitas pelas declarações dos despachos respectivos, que deverão ser verificados pelos empregados encarregados dessas conferencias.

Art. 21. O guarda-mór, alem das attribuições que pelo regulamento das alfandegas e mesas de rendas lhe competem para a policia do mar, se achará presente na occasião da lotação para fazer abrir ás escotilhas e dar as buscas necessarias, ficando encarregado de inspeccionar quando o julgar conveniente, ou quando pelo inspector lhe for ordenado, os navios sujeitos ao regimen prescripto nas presentes instrucções.

Art. 22. Os consules brasileiros dos portos das procedencias das mercadorias de que tratam estas instrucções deveriam empregar o maior zelo e cuidado na verificação das quantidades manifestadas de taes generos, exigindo a apresentação de documentos valiosos, que justifiquem a legalidade e exactidão das ditas declarações.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1867.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Regras para determinar a lotação da carga de um navio quando carregado com um só genero.

Mede se o comprimento do navio desde a face externa do revestimento da roda de prôa até á do cadaste, deduzindo a distancia ao chanfrado, logo que o revestimento venha a penetrar nelle: marca-se ao depois ao exterior a altura da tolda na maior largura do navio, e por meio de uma fita metallica mede-se o contorno do navio, na sua maior largura, passando por baixo da quilha.

A' metade deste contorno somma-se a meia largura tomada no mesmo porto, quadra se a somma, multiplica o resultado pelo comprimento: este numero multiplicado por 0,0018 para navios de madeira e 0,0021 para navios de ferro, da' em toneladas inglezas de 100 pés cubicos a tonelagem do navio.

Quando haja espaço vazio por cima da carga, avaliar-se-ha este espaço, considerando-o como um parallelipipedo rectangulo, tendo para dimensões: o comprimento do espaço vazio, sua largura média e sua profundidade; calcular-se-ha seu volume e diminuir-se-ha do volume total do porão, afim de ter assim o volume do espaço occupado pela carga.

Regras para determinar a lotação de um navio, quando descarregado, enchendo o mappa junto.

Mede se o comprimento do navio desde a face interna da roda de prôa até a do cadaste, dividindo ao depois este comprimento em partes iguaes pelo modo seguinte: para navios de menos de 50 pés, em 4; de 50 até 120, em 6; de 120 até 180, em 8; de 180 até 225, em 10, e para os de mais comprimentos em 12.

Da-se o n. 1 á area, limite da prôa; o de n. 2 fica no primeiro ponto de divisão immediato, e assim por diante.

Mede-se a profundidade do navio em cada ponto de divisão, desde a face inferior da tolda até á superior do revestimento interior do porão, dividindo-a em quatro partes iguaes, quando menor de 16 pés, e em 6, quando maior.

Medem-se as larguras em cada um dos pontos de divisão das diversas profundidades, dando o n. 1 á superior e affectando as outras os numeros em sua ordem natural.

Observação.

Na construcção do mappa, o numero das columnas das areas varia com o comprimento do navio e é igual ao das partes iguaes em que foi dividido o comprimento do navio, augmentado de uma unidade.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 730.

Barão de Villa-Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1º O presidente da provincia mandará com toda a urgencia, concluir as obras da nova cadêa da villa do Bonito, podendo para isto despender até a quantia de 16:000$000 que deverá ser tirada da verba votada para a construcção de cadeias no interior da provincia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que á cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, 6 de junho de 1867— 46º da Independencia e do Imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 6 de junho de 1867.

O secretario.

Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes.—Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, 6 de junho de 1867.

O escripturario,

Theodoro José Tavares.

LEI N. 731.

Barão de Villa-Bella presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1º Ficam creadas doze cadeiras de instrucção primaria para o sexo feminino nos lugares seguintes: povoação de Gamelleira em Serinhaem; povoação de Queimadas na freguezia de Bom Jardim; povoação de S. José no termo de Ingazeira; povoação de Nazareth no termo do Cabo; povoação de Vertentes na freguezia de Taquaritinga; povoação de Tracunhaem; povoação de S. José da Corôa Grande no termo de Barreiros; povoação de Goianinha; Caxangá; Casaforte e na freguezia de Santo Antonio da capital, e na povoação do Olho d'Agua dos Bredos no termo de Cimbres.

Art. 2º Ficam igualmente creadas quatro cadeiras de instrucção primaria para o sexo mascolino nos lugares seguintes: Mohez da freguezia de Santo Antão; Alagoinhas do termo de Cimbres; Porto de Gallinhas, e na freguezia de S. José da capital.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, 6 de junho de 1867. — 46º da Independencia e do Imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretario do governo da provincia de Pernambuco, aos 6 de junho de 1867.

O secretario.

Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro de leis provincias. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 6 de junho de 1867.

O escripturario,

Theodoro José Tavares.

LEI N. 732

Barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte.

Art. 1.º Ficam pertencendo na parte ecclesiastica á freguezia de Tracunhãem os engenhos Barroca, Aldeia e Caraúbas, que já pertencem na parte civil á comarca de Nazareth

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco 6 de junho de 1867.—46.º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 6 de junho de 1867.

O secretario,

Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 6 de junho de 1867.

O escripturario,

Theodoro José Tavares.

LEI N. 733.

Barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art 1.º Fica erecta em matriz a capella, que sob a invocação da Senhora Sant'Anna, existe na povoação do Sacco, na freguezia e comarca de Cabrobó.

Art. 2.º A nova freguezia se limitará pela forma seguinte:

Pelo lado do sul comprehenderá da freguezia do Cabrobó o territorio desde as fazendas denominadas Boa Esperança até Terra Nova e Umans, e d'ahi desde Santo Antonio, Emburana, Bom Jardim e Boa Sorte, subindo pelo riacho da Bregida e o do Paço do Fumo até a Onça tudo inclusive.

Pela parte do leste comprehenderá da freguezia de Salgueiro toda a zona desde as fazendas Riachinho, Sanguechuga, Serrote, até Cacimba Nova e Angico, ficando dentro destes limites as fazendas Espirito Santo, S. Bento, Romão, Macambira, José Gomes, Pinguela e outros lugares que se comprehendem nesta direcção.

Pelo norte se limitará com a freguezia do Exú, cuja parte lhe ficará pertencendo, pelas fazendas da Lagoa Grande, Boa-Vista, Jacú, Mucambo e Varzea, todas com as suas adherencias.

Pelo poente na freguezia do Ouricury, comprehenderá todo o termo desde a fazenda Varzea Grande, pelo riacho da volta acima até a fazenda Caldeirão.

Art. 3.º Fica todo o territorio da nova freguezia pertencendo ao termo do Exú.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 6 de junho de 1867.—46.º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 6 de junho de 1867.

O secretario,

Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 6 de junho de 1867.

O escripturario,

Theodoro José Tavares.

Commando superior da guarda nacional.

Sebastião Lopes Guimarães, commendador da ordem da Rosa, cavalleiro da de S. Bento de Aviz e Cruzeiro, condecorado com a medalha de Constancia, concedida ao exercito cooperador da bôa ordem, tenente-coronel chefe de estado-maior e commandante superior interino da guarda nacional deste municipio por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que o 1º tenente da 4ª companhia do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife José Joaquim Lopes de Almeida, e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, pelo presente edital é chamado a comparecer, no quartel da residencia do commando superior, dentro do praso de trinta dias, á contar da data deste edital, e não o fazendo, durante esse tempo, sera' nomeado o conselho de investigação para verificar a ausencia nos termos do § 2º do decreto 3,535 de 25 de novembro de 1865, por ter-se ausentado do batalhão desde que chegou do Paraguay, como me communicou o respectivo commandante do batalhão.

Quartel do commando superior interino da guarda nacional do Recife, 8 de junho de 1867.

Sebastião Lopes Gumarães.

DIARIO DE PERNAMBUCO

O vapor americano *South America*, chegado hontem dos Estados-Unidos nada adianta a's noticias que demos no nosso numero de terça-feira, vindas por via da Europa, por ter elle sahido de New-York no dia 22 do passado.

Do Para' nos trouxe, esse vapor jornaes até 7 do corrente.

— Realisou-se no dia 1º do corrente a posse presidencial do Exm. Sr. vice-almirante J. Raymundo De-Lamare.

— Nesse mesmo dia o Exm. vice-presidente barão de Arary obsequiou ao Exm. conselheiro De Lamare, presidente da provincia, com um lauto jantar, ao qual assistio numeroso concurso de pessoas gradas, sem distincção de politica.

O *Diario do Grão-Pará* descreve assim a festa:

« Começou o festim a's 5 e meia horas da tarde e finalisou-se a's 8 e meia da noite, reinando de principio a fim a maior satisfação e harmonia entre todos os convivas.

« Iniciou os brindes o Exm. Sr. barão de Arary, levantando o primeiro a S. Exc. o Sr. vice-almirante De-Lamare pelos muitos beneficios, que a provincia tem de receber da sua administração, attendendo-se aos seus honrosos precedentes na vida publica.

« Respondendo a' este brinde, o Exm. Sr. De-Lamare levantou outro ao muito digno e distincto Sr. barão de Arary, como um dos mais importantes auxiliares da publica administração na provincia.

« Outros muitos brindes se levantaram no correr do festim, dos quaes apontaremos os seguintes:

« Do Sr. Dr. Manoel Antonio Rodrigues, saudando significativamente a corporação commercial da nossa praça.

« Do Sr. Dr. Barbosa Lima, a's forças de mar e terra, sendo enthusiastica e vivamente applaudido.

« Dos Srs. padre Eutychio, Drs. Lobato e Americo, e Augusto Costa, applaudindo freneticamente a medida grandiosa da abertura do Amazonas, rendendo um voto de reconhecimento e gratidão ao gabinete, que decretou essa medida, e muito principalmente aos iniciadores da idéa gigantesca, que tanto profligaram na tribuna e na imprensa o agrilhoamento do rei dos rios.

« Do Sr. Saraiva, como representante da commissão da praça do commercio, ao nobre barão do Arary, demonstrando em termos breves e concisos, que, em nome da corporação, que tinha a honra de representar, corria-lhe o dever indeclinavel de agradecer mui cordialmente a S. Exc. as provas de deferencia e subida consideração, que havia liberalisado a' commissão da praça durante o tempo da sua administração.

« Do Sr. Brambeer, agradecendo significativamente a boa hospitalidade, com que os paraenses acolhem a todos os estrangeiros, que buscam as nossas plagas.

« Do Sr. coronel Christiano, ex-commandante das armas, a' prosperidade das duas provincias irmãas—Para' e Amazonas.

« Do Sr. Saraiva, em signal de agradecimento ao brinde do Sr. Rodrigues, a' classe commercial, saudando cavalheirosamente o funccionalismo publico.

« Dos Srs. Brambeer, Drs. Cantão e Lobato, a' companhia do Amazonas, ao seu presidente no Rio de Janeiro, e ao seu gerente nesta cidade.

« Do Sr. Dr. Malcher, a' briosa guarda nacional pelos serviços prestados a' provincia.

« Do Sr. presidente De Lamare, aos voluntarios da patria pelos serviços relevantes, que tem prestado á causa publica: este brinde foi applaudido com calor e enthusiasmo.

« Do Sr. barão de Arary, a' excellentissima familia do Sr. conselheiro De Lamare.

« Do Sr. Dr. Barbosa Lima, a todos os estrangeiros, que, com os nacionaes, partilham dos pezares e regosijos da patria.

« Do Sr. barão de Arary, ao Sr. Pimenta Bueno.

« Do Sr. conselheiro De-Lamare, a' excellentissima familia do Sr. barão de Arary.

« Do Sr. Francisco G. da Costa, a' excellentissima Sra. D. Ignez Chermont, respeitavel e extremosa mãi do Sr. barão de Arary.

« Do Sr. Pimenta Bueno, aos Srs. Brambeer, Drs. Cantão e Lobato, em retribuição a um outro brinde, que estes senhores dirigiram, a' casa Mauá & C. e a companhia do Amazonas.

« Do Sr. Augusto Costa, que, fazendo ainda algumas reflexões sobre a abertura do Amazonas, ponderou que tomaria parte mui activa nesse acontecimento, a não ter de retirar brevemente para os Estados-Unidos no proximo vapor americano; e fez sentir que a abertura de grande rio, em relação aos paizes ribeirinhos, é certamente uma medida de grande alcance, e que elle, na qualidade de consul interino do Perú, nação que ja' entretem grandes relações com a nossa praça, não podia deixar de applaudir tão grandioso acto do governo imperial.

« Do Sr. Pimenta Bueno, ao Exm. Sr. barão de Arary, como commandante superior da guarda nacional de Marajó.

« Do Sr. Dr. Barbosa Lima, ao distincto veterano marquez de Caxias.

Do Sr. Bond, em tom sentimental e commovido, a memoria dos martyres da patria, que morreram na guerra actual entre o Brasil e o Paraguay.

« [illegible] Seabra, aos amigos do Exm. Sr. barão de A[illegible]erecendo este brinde as houras de menção, [illegible] ardor com que foi correspondido.

« Outros [illegible] brindes importantes se fizeram, e que foram muito applaudidos, sobresahindo entre elles os que se fizeram: ao corpo consular, correspondido dignamente pelo consul de S. M. Britannica; á classe medica, que se achava alli representada por membros mui conspicuos; á magistratura, nas pessoas dos Srs. desembargador Leitão da Cunha, Barbosa Lima, Abel Graça, Danin e outros; e, finalmente, ás forças de mar e terra existentes nesta provincia.

« Terminou o festim com o brinde de honra a S. M. o Imperador, proposto pelo Exm. Sr. conselheiro De Lamare presidente da provincia. »

— Cahio ao mar, no dia 4, o hiate *Eponina Conduru*, mandado construir no arsenal de marinha dessa provincia, para o serviço da alfandega do Maranhão.

— Seguio, na noite de 5, para Liverpool pelo Maranhão e Ceará, o vapor inglez *Cleator*.

— Chegou, no dia 6, procedente de Pernambuco, o hiate *Lindo Paquete*.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial funccionou hontem com vinte e cinco deputados.

Approvada a acta da antecedente o Sr. secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo 36 exemplares do novo regulamento das obras publicas, por constar ao Exm. presidente da provincia não terem sido entregues os 40 exemplares remettidos de ordem do Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo.—A' destribuir.

Outro do mesmo, remettendo a informação ministrada pela thesouraria provincial sobre o projecto n. 84 do anno passado.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio em que o director geral da instrucção publica, pede quota para a cadeira de latim da villa de Garanhuns, creada pela lei n. 598 de 13 de maio de 1864. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, remettendo por copia a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica acerca da petição da professora de instrucção primaria da freguezia de S. José desta cidade, Digna de Santa Rosa.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, declarando por ordem do Exm. presidente da provincia que no dia 14 a 1 hora da tarde receberá a deputação que tem de apresentar alguns actos legislativos a sancção.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo copia da portaria datada de 13 do corrente, pela qual o Exm. presidente da provincia prorogou até o dia 30 do presente mez a sessão da assembléa legislativa provincial.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo a informação ministrada pela repartição das obras publicas acerca da petição de Manoel Gonçalves Nunes Machado.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Francisco desta cidade, pedindo approvação do seu incluso compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz desta cidade, pedindo preferencia a outra qualquer para a extracção da loteria concedida para as obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Bebiano Francisco Pereira de Mesquita, official de justiça do termo de Santo Antão, pedindo pagamento de custas de processos decahidos que lhe deve a camara municipal daquelle termo.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de estatistica, um, sobre a petição de diversos moradores da povoação de Correntes em Garanhuns, declarando achar-se providenciado o que requereram os supplicantes, no projecto n. 33 de 1859; e outro que finda por um substitutivo a aquelle projecto, dividindo em uma segunda freguezia a de Garanhuns, sendo a sua séde a povoação de Palmeira.

Da commissão de força policial, sobre a petição de Francisco Antonio de Sá Barreto, major commandante do corpo provisorio de policia desta provincia, declinando para a commissão de fazenda e orçamento, por julga-la a competente para emittir seu parecer acerca da materia daquella petição.

Da commissão de ordenados, sobre a petição de Rodrigo Jacome Martins Pereira, conferente do consulado provincial, mandando que seja ouvido o inspector da thesouraria provincial, acerca da materia da referida petição.

Da commissão de negocios ecclesiasticos, que conclue por um projecto, approvando o compromisso da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos erecta no convento do Carmo da cidade de Goyanna.

Considerado objecto de deliberação foi mandado imprimir um projecto, que extingue o segundo districto de paz da freguezia de Jaboatão.

Passando a ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão com uma emenda, o projecto n. 44 deste anno, que concede duas loterias de 120:000$, cada uma, em beneficio do Pensionato Agricola, que tem de ser aberto nesta cidade pelo bacharel Manoel Firmino de Mello, fallando em justificação do mesmo projecto o Drummond.

Approvou em 3ª discussão o de n. 25 deste anno que prolonga por cinco annos o praso que pela lei n. 335 de 20 de junho de 1862, fôra concedido a Francisco Maria Duprat.

Continuando a 3ª discussão addiada do projecto n. 68 deste anno, que extingue o Curso Commercial, occupou a attenção da casa o Sr. Ramos contra o projecto, finalisando sem discurso, pedindo o addiamento da discussão por uma hora, o que foi concedido.

Approvou em 1ª discussão o de n. 77 deste anno que crea alguns lugares de guardas para o raio ultimamente construido na casa de detenção; em 2ª o de n. 88, que marca o ordenado dos professores de latim de Villa-Bella, Garanhuns e Ouricury com duas emendas, contra as quaes fallou o Sr. Amorim, sendo despensado a requerimento do Sr. Jansen o intersticio; e bem assim o de n. 60, que abre diversos creditos supplementares ao orçamento vigente, sendo o intersticio deste dispensado a requerimento do Sr. Rego Barros.

Entrando em 2ª discussão o de n. 78, que crea diversos lugares na secretaria da directoria da instrucção publica, fallam contra elle os Srs. André Cavalcante e Amynthas; e pró o Sr. Cicero, sendo a final approvado com algumas emendas que reduzem o numero dos empregados.

Proseguindo a 3ª discussão do projecto que extingue o Curso Commercial continuou a occupar a attenção da casa, fallando contra o Sr. Ramos e bem assim os Srs. Cicero e Drummond, sendo finalmente, approvado o projecto e regeitadas todas as emendas.

Levantou-se a sessão as 3 1/4 horas da tarde, designando-se para a ordem do dia seguinte a continuação da anterior, e mais a 1ª discussão dos projectos ns. 72, 89 e 90; 3ª dos de ns. 60 e 88 todos deste anno.

— Por portaria de hoje foi prorogada por 15 dias a assembléa provincial.

— Amanhãa fazem os Club Pernambuco e do Recife reunião de familias.

— Na segunda-feira proxima ha concurso na thesouraria de fazenda, para preenchimento das vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria, na alfandega e na recebedoria d'esta cidade.

— A 2.ª sessão ordinaria da illustrissima camara municipal tem começo do dia 17 do corrente por diante.

— Por ordem superior foi transferida para hoje a sahida do vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana, para Alagoas e Sergipe.

— A' bordo do vapor americano *South America* vieram dos Estados Unidos 145 emigrantes americanos, que se destinam ao Rio de Janeiro. Alguns delles são abastados plantadores dos estados do sul.

— Nestes quinze a vinte dias devem tocar em nosso porto os vapores americanos *Regulator* e *Lady Paaug*, procedentes de New-York, que se destinam a uma linha intermediaria do Rio de Janeiro a Santa Catharina.

No mez de agosto proximo deve passar mais o *City of Providence* para o mesmo serviço.

São navios construidos sob as vistas do seu proprietario, que o foi tambem do antigo *José de S. Romão*.

— Pedem-nos chamemos de novo a attenção da autoridade competente para os continuados disturbios e algazarras, que se fazem n'uma tasca do pateo da Penha, durante as noutes, com grave incommodo dos visinhos!

— Ante-hontem deu a companhia franceza *des Bouffes* a quinta recita de sua assignatura com o espectaculo annunciado. A companhia, nos limites do que lhe é possivel fazer, foi bem. O publico applaudio-a e até enthusiasticamente.

Hoje dá a companhia sua sexta recita levando pela 1.ª vez a opereta *La femme aux œufs d'or*, um dansado novo *Pas de l'Ombre* e *Financier et le Savetier*.

— A loja do coração de ouro á rua do Cabugá n. 2 D recebeu pelo vapor francez, um rico sortimento de joias e brilhantes.

— O Sr. tenente-coronel commandante do 8º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, dá a gratificação de 30$000 á cada guarda nacional do batalhão sob seu commando, que se queira apresentar, afim de seguir para a guerra como voluntario.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 14 de junho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 13 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Felippe Nery Santiago, como recruta; Francisco Bertino da Costa Medeiros, Manoel Antonio Goveia, Florencio Ferreira de Carvalho e Antonio Francisco Fernandes, como criminosos, vindos do termo do Bonito. A' ordem do subdelegado da Boa-vista, Luiza, escrava de Paula Joaquina de Mello, por fugida.—O chefe da segunda secção, *J G. de Mesquita.*

— Passageiros do paquete inglez, vindo do Rio de Janeiro:

Clemente Van de Velde, Theodore Simon, Richard Holden, José Maria Luiz Frederico Salles, barão de Bemfica, Joaquim Francisco do Espirito Santo, Joaquim José Marques Marinho, Martinho Francisco de Souza, Antonio José dos Santos Pereira.

— Passageiros do patacho *Elmira*, vindo de Hamburgo:

Roberto Sachs.

— Passageiros do vapor americano *South America*, sahido para os portos do sul:

Eduardo de Mornay.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 10 de junho:

Senhorinha Joaquina de Almeida Leal, Pernambuco, 56 annos, viuva, Santo Antonio; desinteria.

José Victor de Souza Leite, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; hepatite.

Luiz, Pernambuco, 2 annos, Poço da Panella; convulções.

Laurinda Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; menegite.

José, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; desinteria.

Luiz, Pernambuco, 45 annos, Boa-vista; apoplexia.

Arthur, Pernambuco, 15 mezes, Boa-vista; gastro interite.

Joanna Amalia da Silva, Pernambuco, 36 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Thomaz, Pernambuco, 7 annos, escravo, Santo Antonio; encephalite.

Eduardo, Pernambuco, 9 mezes, Boa vista; interite.

Benedicta, Africa, 40 annos, escrava, Recife physica.

— 11 —

Manoel Ignacio da Silva, 45 annos, solteiro, Boa-vista; abcesso.

Joaquim Ferreira da Silva Guimarães, Portugal, 21 annos, solteiro, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, S. José; desinteria.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, Boa-vista; catharro pulmonar.

João, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Recife; convulções.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 13 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sa Leitão, presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 6 do andante.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, datado de 10 do corrente, incluindo o boletim da semana proxima passada.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram destribuidos os seguintes livros:—Copiador de Thomaz Ferreira de Carvalho & C.—Diario de Bernardo Machado & C. —Copiador de Antonio de Almeida Gomes.—Diario e copiador de Neves & Cruz.

DESPACHOS.

Requerimento de José Antonio de Souza Basto, pedindo o registro da procuração bastante, que junta, em a qual José da Silva Azevêdo o constitue seu 1.º procurador durante sua ausencia.—Registre-se.

Dito de Frederico Chaves e João Luiz Vianna, mostrando haverem cumprido o que lhes foi exigido no despacho de 31 do mez proximo passado, para que tenha lugar o registro do seu contrato social.—Registre-se.

Dito de Candido de Carvalho Neves e Domingos Joaquim Ferreira Cruz, apresentando á registro o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Oliveira Filhos & C., como procuradores bastantes de Felisberto Ignacio de Oliveira, pedindo o registro de uma procuração bastante, e de uma escriptura de hypotheca, que juntam.—

—Registra-se a procuração sómente, por quanto acha-se encerrado o registro das hypothecas em virtude de ordem superior.

Dito de José Joaquim Gonçalves de Barros e Lehmann Frères, apresentando tambem á registro o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Luiz Antonio Sequeira, offerecendo á registro as nomeações dos caixeiros Theotonio Evangelista de Abreu e Manoel Conrado do Rêgo, passadas por José Rodrigues Pereira, commerciante da cidade de Baturité provincia do Ceará.—Registrem-se.

Dito de Luiz Puech e Augusto Cretton, dizendo que tendo satisfeito o que lhes foi determinado no despacho de 14 de março ultimo, pedIam o deferimento da petição em que solicitam o registro do seu contrato de sociedade.—Volte ao Sr. desembargador fiscal.

Dito da Companhia Pernambucana, pedindo o registro da Gallera *Aracaty* de sua propriedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Domingos José da Cunha Lages, pedindo matricula.—Como requer.

De Augusto Cesar de Azevêdo Guedes, igual pedido.—Como requer.

De José Duarte Coutinho, contrato de sociedade.—Registre-se.

De João Antonio Carpinteiro da Silva e outros, tambem contrato de sociedade.—Registra-se.

De João Antonio Carpinteiro da Silva e Manoel Carpinteiro da Silva, distrato social.—Registre-se.

De João Luiz Ferreira Ribeiro e Narciso José Machado, tambem distrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Manoel Joaquim Dias e Luiz José Gonçalves da Costa, contrato de sociedade.—Registre se.

De Salvador Dias Moreira & C., idem.—Registre-se.

Nada mais se apresentando a despacho, o Exm. Sr. presidente houve de encerrar a sessão ás onze horas e meia do dia, tendo sido antes apresentados os livros dos protestos de letras, verificando-se que o escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto sob n. 1432 em 10 do corrente, e o escrivão Alves de Brito sob n. 1395 em 12 do mesmo mez.

JURY DO RECIFE.

12 JUNHO.

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Escrivão Joaquim Francisco de P. Esteves Clemente.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa compareceram 45 senhores jurados.

Foram dispensados da presente sessão por doente, os Srs.:

Manoel Cardozo Ayres.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.
Affonso José de Oliveira.

Por estar anojado José Antonio de Brito Basto.

Por ter pessôa de sua familia gravemente doente Bernardo José Martins Pereira.

A bem do serviço publico, os Srs.:

Tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Commendador José Pedro da Silva.
José de Vasconcellos.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.
Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Foram multados em mais 20$000 cada um dos jurados ja multados nos anteriores dias de sessão e mais cada um dos que faltaram a sessão de hoje.

Aberta a sessão compareceu o Dr. juiz municipal da segunda vara preparados dos processos que foi demittido a apresentar os processos que se achavam preparados para serem julgados na presente sessão e effectivamente foram apresentados pelo mesmo juiz 15 processos convenientemente preparados e são os seguintes:

A. a justiça, réo preso Manoel José do Nascimento.
A. a justiça, réo João Manoel da Paixão.
A. a justiça, réo preso José Victor-Ramos.
A. a justiça, réos Miguel dos Anjos Machado, Miguel Agostinho do Rosario Machado, Jacintho Ramos Machado.
A. a justiça, réo preso Manoel José Carneiro.
A. a justiça, réos presos Manoel Francisco de Salles e Claudino Leite Ferreira da Paz.
A. a justiça, réo preso Chones Marciano.
A. a justiça, reo preso Manoel Rodrigues dos Anjos.
A. a justiça, réo preso Raymundo dos Santos.
A. a justiça, réo preso José, escravo de D. Clementina Theodora da Silva.
A. a justiça, réo preso Lourenço Cardoso da Costa.
A. a justiça, réo preso escravo de José Francisco Bento.
A. a justiça, réo affiançado José Antonio Duarte.
A. a justiça, réo affiançado João Francisco Bastos de Oliveira.
A. Firmino José do Espirito Santo, réo affiançado Francisco da Silva Cardoso.

Dos quaes processos procedeu-se a chamada dos autores, réos e testemunhas, e sendo a hora adiantada levantou-se a sessão, marcando-se para as 10 horas da manhãa do dia seguinte, que tem de responder o réo João Manoel da Paixão, accusado por crime de ferimentos graves.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

5ª SESSAÕ ORDINARIA AOS 12 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Gustavo do Rego, Dr. Miranda, Aquino Fonceca, Santos, Dr. Pitanga, Dr. Villas-Boas e Dr. Seve, faltando com causa os mais senhores, abrio se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do contador, satisfazendo o que lhe foi determinado em 20 de fevereiro ultimo, declara que Francisco Ribeiro Pavão, pagou em 28 de fevereiro do anno passado, o imposto para concertar a coberta, fazer cornija, cano interno pela parede, rebocar, rasgar um portão e depositar materiaes na rua Imperial em frente de sua casa n. 114 da mesma rua, e bem assim, pagou em 19 de dezembro do mesmo, o imposto para rasgar tres janellas no oitão da dita casa.—Posto em discussão, e constando a camara que as obras estavam todas feitas, resolveu não mandar proceder contra Pavão, e determinou que se recommendasse ao contador, que não admittisse o pagamento de imposto para qualquer que fosse a obra, sem sua licença, salvo algum retelhamento na coberta das casas, ou ligeiros concertos na mesma coberta.

A' commissão nomeada para escolher um terreno na freguezia do Poço da Panella, e que fosse mais conveniente para o matadouro da mesma freguezia, apresentou o resultado de seu trabalho no seguinte parecer, que foi approvado; depois do que o Sr. presidente a requerimento de um dos membros dessa commissão, o Sr. Dr. Pitanga, nomeou a commissão requerida, que ficou composta dos mesmos senhores, que fizeram parte daquella, e encarregada dita commissão de se entender com os proprietarios dos sitios mencionados no mesmo parecer, afim de saber o preço delles, trazendo ao conhecimento da camara para afinal deliberar.

« A commissão de policia e saude publica, a quem foi encarregado a escolha local para o matadouro da freguezia do Poço da Panella, depois de minucioso exame de diversas localidades na mesma freguezia, é de parecer que seja escolhido o sitio da casa amarella no Arraial, por que não só fica collocado no centro da freguezia, de maneira a prestar-se para qualquer dos pontos, como por que nelle existe um pequeno riacho que conservado e melhorado póde fornecer agua, não só para a limpeza do matadouro, como para bebida do gado. Observa, porém, que sendo o sitio propriedade particular elle só deverá servir no caso de seu proprietario não exigir preço exagerado, lembrando a mesma commissão que esse pequeno sitio contiguo ao mesmo se presta tambem para o mesmo fim. A camara resolverá como for de interesse de seus municipes.

« Paço da camara municipal, 3 de fevereiro de 1867.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas.—Feliciano Joaquim des Santos. »

Apresentaram-se em presença da camara, a requerimento de Basilio Alvares de Miranda Varejão, dous officiaes de justiça, declarando que em comprimento do mandado do juiz municipal da primeira vara desta capital, vinham fazer penhora no cofre da mesma camara, e que se esta não entregasse iriam reclamar a força de conformidade com o mesmo mandado, ao que respondeu o presidente da camara em nome desta, que não lhes apresentava o cofre, e que podiam fazer a encampação, como manda a lei, visto que do despacho do mesmo juiz se havia appellado, e se aguardava a decisão final, com o que não querendo concordar os mesmos officiaes, se retiraram bruscamente, declarando que havia resistencia, pelo que a camara mandou convidar diversos cidadãos para presenciarem o facto, comparecendo nesta occasião o capitão Luiz Cesario do Rego, Joaquim Jorge de Mello e Antonio Martins de Carvalho Azevedo, aos quaes referio o Sr. presidente o facto occorrido, dizendo que os officiaes se haviam retirado, apezar de se lhes ter dito que esperassem a chegada das mesmas testemunhas.

Despachou-se a petição de Manoel Antonio da Silva Rios, e levantou a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi. — Pereira Simões, presidente.—Dr. Pitanga. —Dr. T. Villas-Boas. —Santos. —Rego. —Fonceca.—Dr. Miranda.

Partido conservador.

EFFEITOS DO PROGRESSO.

Sob este titulo demos conta no *Diario* de 8 do corrente de alguns actos da assembléa provincial, que geralmente havia merecido censura, e que nos impunham a obrigação de alertar a administração da provincia, uma vez que a sem cerimonia, com que ia e vae ainda procedendo a mesma assembléa, a torna culpavel de indolencia, se não de uma connivencia reprehensivel.

Haja vista os empregos que se tem creado e os que se acham na *forja*, com os mais vehementes indicios de que serão creados; attenda-se para essa lei creadora da inspecção do algodão, contra a qual o commercio todo se levantou, e cuja inconstitucionalidade foi por tal forma demonstrada nesta columna, que não houve mais quem ousasse dizer uma só palavra em contrario, depois que batido foi o defensor do Sr. Abilio Tavares, com a propria arma da defesa; haja vista tambem essa celebre lei da capatazia, feita *ad hoc*, isto é, para que o Sr. Augusto Leite faça fortuna; considere-se essas resoluções de contradansas de propriedades para se alterar limites de freguezias e de districtos de paz, do modo o mais extravagante, como se procedeu a respeito das propriedades do Sr. tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, a quem se quer por força fazer morador do termo de Nazareth; e sobre os districtos de paz do Rio Formoso e Una, para que o 1º districto de cada freguezia fique ao geito e gosto do Sr. José Antonio Lopes; considere-se ainda essa lei celeberrima da creação de uma cadeira da lingua franceza para o sexo feminino nesta cidade, e achar-se-ha sem duvida que temos razão; pois que, alem de muitos outros actos, estes que ahi ficam apontados, não sómente são prejudiciaes pelo muito que fazem subir a despeza publica, sem necessidade, e pelo damno que causam alguns aos particulares, como tambem depõem do bom senso que deve haver em uma corporação, a quem se ha confiado os destinos da provincia, no que elles dependem de deliberações legislativas.

E quem ignora que o Sr. barão de Villa Bella, influe no animo dessa immensa maioria da assembléa provincial? E por ventura seu espirito não sente, como o nosso, que todos estes actos que censuramos são de uma triste nota? E porque não os impedio?

Sera' porque tem o veto da não sancção e o da não execução?

Assim deveramos pensar, se não conhecessemos tão de perto o Sr. Villa Bella. Eivado do espirito de partido, querendo mostrar sempre que sabe tél-o como chefe, não desejando contrariar aos amigos, em cujo interesse são os actos da assembléa, e alem de tudo isto, *progressista* ás direitas, e querendo introduzir a civilisação em tudo, é de receiar que elle *tome a nuvem por Juno*, e adeos dinheiro da provincia, adeos interesse publico, adeos commodidade dos povos, por que todos quantos empregos forem necessarios para arranjar afilhados hão de ser creados, e todas estas extravagancias, já apontadadas hão de ficar feitas.

Sinceramente desejamos que seja o Sr. Villa Bella illuminado, para que assim não aconteça.

Mas iamos ja' bem adiantados, sem tratarmos do que hoje nos trouxe a' imprensa; occupar-nos-hemos portanto agora de outro acto da assembléa provincial, que figurou entre os censurados no *Diario* de 8 do corrente. Queremos fallar do projecto sobre a empreza Cambrone.

As poucas palavras, que a este respeito dissemos então, provocou as iras de um conservador, que ahi veio no *Diario* de 11 do corrente, acoimando de injusta a nossa censura, entendendo que haviamos apanhado a questão no ar, porque denominamos de *patota* a obra que n'assembléa se está fasendo *pro populo*, como entende o Sr. Soares Brandão.

Ora, na verdade, injusta é a arguição que nos faz o correligionario, porquanto, referindo-nos na nossa censura pura e simplesmente a pretendida subrogação dos direitos do commendador Netto, cessionario de Mr. Cambrone, unicamente para que a fazenda se encarregue de, por meio do seu executivo, cobrar dos particulares a indemnisação a que ficam obrigados pelos apparelhos e serviço que prestar a empreza no aceio e limpeza da cidade, é tal a vantagem que auferira' o emprezario em detrimento dos particulares, sem que ella lhe fosse garantida pela lei que autorisou o seu contracto, por este mesmo e até pelas posturas que alteraram aquella lei, que, por aproveitar pura e simplesmente a um particular, outra cousa não é, segundo os estylos, se não uma *patota*.

E na verdade, por um lado pôr-se o emprezario na posição de um servidor do estado, que vae todos os mezes a' thesouraria embolsar os mais pingues vencimentos, para receber o que os particulares lhe deverem, e quer estes tenham pago, quer não, em vez de ter o trabalho de cobrar todos os mezes de cada habitação da cidade a quantia devida por seu serviço, e de ajuizar no fôro commum a todos que deixassem de pagar, livrando-se por este modo de ser obrigado a ter questões com todos aquelles, que, pela irregularidade do serviço ou pelas faltas que a empreza commettesse, deixassem e com toda razão de pagar-lhe o que lhe seria devido se faltas não houvesse; e por outro lado collocar-se os particulares na condição de devedores da fazenda, e por isto mesmo desaforados, porque se os vae pôr sob a jurisdicção do juizo privativo, tendo contra si o tremendo executivo, sem que possam fazer prevalecer tão amplamente o seu direito por faltas da empreza, e obrigar a fazenda a demandar a quem não era e nem podia ser seu devedor, pela lei que autorisou o contracto da empreza, pelo proprio contracto, e até pela natureza da divida, pondo-a na contingencia de perder muitas demandas, porque muitas hão de ser as faltas da empreza, é sem duvida dar tudo ao emprezario em detrimento dos particulares e da fazenda. A isto foi sempre que se chamou *patota*, e é uma expressão tão usada, e que geralmente tem sido tão bem recebida, como a mais qualificativa da cousa, que não podiamos deixar de emprega-la na censura que a este respeito fizemos.

Pensamos ter demonstrado perfeitamente a proposição que avançamos, e que por conseguinte ninguem deixara' de reconhecer que a censura, que fizemos foi e é justa.

Entretanto ainda faremos sobresahir o ponto juridico da questão, que alias não foi bem comprehendido pelo correligionario.

Quer-se que a fazenda use do executivo contra os particulares; mas como, se sendo a fazenda subrogada, não tem o subrogante o executivo?

E' contra direito semelhante pretenção, porque segundo elle o subrogado não póde usar de direitos que o subrogante não tenha.

O correligionario confundindo sem duvida o executivo com a execução diz: « Como qualquer particular, tem a empreza o direito do executivo »; mas estamos certos que não insistira neste pensamento, e nem precisa que lhe digamos porque; conseguintemente deve ter como liquido que a pretenção do executivo na especie é inadmissivel.

E sendo assim, em vez de serem os particulares que ficassem de peior condição, seria a fazenda (a empreza conservaria sempre a sua posição leonina); que, devendo ser remettida nas demandas que propozer, para o fôro commum, e pelos meios ordinarios, ficaria ainda na contingencia de ter questões de difficil solução.

E perguntamos nós, cogitou a assembléa desta hypothese?

E quer ainda assim a subrogação?

Se sim, a *patota* foi premeditada; se não, faça-se cahir este projecto, que é contra os interesses dos particulares, é contra a fazenda, e somente a favor da empreza.

Chegados a este ponto, não podemos deixar de nos maravilharmos de que o Sr. Soares Brandão, luz brilhante do *progresso*, tivesse deixado a assembléa em negra escuridão, quando foi provocado sobre este ponto de direito.

Discutia-se na sessão do dia 25 de maio o projecto alludido, e orando o Sr. Soares Brandão passou-se o seguinte:

« Um Sr. Deputado—A cobrança das dividas inherentes à empreza é por meio executivo?

« O Sr. Silva Ramos: —Se as dividas não são mais da empreza.

« O Sr. G. Drummond: —O cessionario não póde ter mais direito do que o cedente.

« O Sr. Soares Brandão: —Por agora não quero aprofundar mais a questão.

« O Sr. G. de Drummond: —O cedente só póde dar direitos que não tem.

« O Sr. Soares Brandão: —Este principio juridico não póde ser aceito em todos os casos; a questão que o nobre deputado lhe quer dar ha de soffrer alguma limitação e talvez [illegible] possamos apreciar isso, e vermos se [illegible] invocado tem applicação ao caso [illegible] fé, como já disse, não posso demorar mais a discussão. »

Confessamos que não comprehendemos o que quiz o Sr. Soares Brandão dizer com as suas ultimas palavras! Pois S. S. pensa seriamente que ha de soffrer alguma limitação o principio invocado pelo Sr. Gaspar Drummond sobre os limites da cessão ou da subrogação? Pois S. S. duvida e tem esperanças ainda de que não seja elle verdadeiro em qualquer caso ou hypothese? Isto é: acredita que seja possivel dar-se o caso de o subrogado ou o cessionario usar de direitos, que o cedente ou o subrogante não tinha? Ora, pelo amor de Deus!

Que o Sr. Silva Ramos pensasse assim, concede-se; mas o Sr. Soares Brandão?.... Não se lhe póde perdoar isto.

Entretanto como elle acastellou-se nos seus incommodos, para como que desculpar-se de não poder entrar na demonstração do seu pensamento, respeitando o seu estado morbido, aguardamos a preleção de direito, com que sobre a materia ha de instruir a assembléa em outra discussão, para que aprendamos alguma cousa tambem.

Agora poucas palavras ainda por ultimo ao correligionario.

Suppoz-nos este infenso á empreza, e, como tal nos tomou, pelo simples facto de nos occuparmos com esta materia.

Illude-se o correligionario; mas se não somos infensos á empreza, tambem não a queremos vê-la cercada, não ja de quantas garantias entenderem que é conveniente, mas de privilegios, regalias e favores contra direito, e em prejuizo dos particulares e da fazenda. E porque pensamos assim, não podemos ser considerados como querendo desfazer a nossa obra, como o correligionario insinúa, dizendo: « O contrato da limpeza da cidade foi obra dos conservadores. »

E com effeito, no tempo em que estavamos no poder autorisamos o contrato, e este se fez para que *do serviço da empreza se aproveitasse quem quizesse, pagando quem delle se aproveitasse ao emprezario*. Assim esta concebida a lei que é a de n. 443 de 2 de junho de 1858; assim se estipulou no contrato firmado na administração do Sr. conselheiro Taques; assim finalmente collocou a empreza os primeiros aparelhos. Isto que assim foi feito é o que é proprio de conservadores.

Depois, e ainda no nosso dominio, fizeram-se as posturas de 20 deabril de 1863, nas quaes se estabeleceu a obrigação de receberem todas as casas os aparelhos da empreza, não sem grande repugnancia de muitos membros da assembléa que quasi se dividio igualmente; a consideração do beneficio publico, foi que deu o vencimento á idéa.

Entretanto hoje deve estar reconhecido que razão tinham os que se oppunham a tal idéa, porque argumentando, como então argumentavam, com a falta de garantias do bom resultado do systema dos aparelhos, mais tarde verificou-se que tinham elles razão, tanto que na innovação do contrato que hoje se sustenta e que deve vigorar, se alterou o systema dos mesmos aparelhos por se ter reconhecido que outro havia de melhor resultado. E todavia não se deixou nessas mesmas posturas de se dar aos particulares muitas garantias e alguns favores, sendo que nenhum omnus se fez pesar sobre os cofres publicos, salvo aquelle que correspondesse a serviços da empreza.

Concluindo, pois, diremos que foi sem razão o appello aos brios dos conservadores para sustentarem a empreza como obra sua, porque com a nossa censura não a quizemos destruir; bom foi porém que assim não tivesse parecido, porque deu isto lugar a que por causa da censura se pozesse em relevo o que a empreza tem de bom, como obra nossa.

Assim, pois, reconheça o correligionario que foi S. S. e não nós, quem tomou a questão no ar.

Peças do processo a que se referio o Sr. Dr. João Franklin de Alencar Lima na publicação que fez no *Diario* de 14 do corrente sob o titulo —processo iniquo.

Pronuncia.

Vistos estes autos, etc. Acha-se provado pelos ditos das testemunhas deste processo, autos de perguntas e interrogatorios ao mesmo annexos, que anterior ao dia 20 do passado mez, encontrara-se em casa de Maria Marcolina de França, na rua do Collegio, o subdelegado desta villa Apolonio Pedro da Silva com o ex-promotor desta comarca Dr. João Franklin de Lima Alencar, havendo da parte deste algum desgosto por esse encontro, sem com tudo manifestar nesta occasião: que por esse frivolo motivo Antonio Marinho Falcão, Cleomenes de Siqueira Granja, Manoel Francisco de Gouveia Ferraz, filho de Joaquim Francisco, amigos intimos do mesmo doutor, *premeditaram e tentaram fazer uma desfeita ao dito subdelegado*, sem com tudo manifestarem a natureza, ou que alcance teria essa desfeita, para cujo fim o procuraram naquella casa na noute de 20 do passado mez, que não sendo nessa occasião encontrado o subdelegado Apolonio, ditos Marinho, Granja e Ferraz, associados a Manoel Laurentino Monteiro, Clemente Felix da Silva e Antonio Leonardo Alves de Alencar, armados estes e mais alguns daquelles de facas e cacetes na noute seguinte 21 do mesmo mez, procuraram naquela casa o dito subdelegado no *intuito de realisarem a desfeita premeditada*: que de taes occurrencias tivera certeza o Dr. Alencar Lima, e *nada providenciou para que seus amigos não commettessem um crime de graves consequencias*, facto este que põe em relevo o accordo ou connivencia do dito doutor com *os mais autores do crime*, que *nada resultando* da primeira e segunda tentativa contra o subdelegado, Clemente Felix da Silva, *apresentara-se mysteriosamente* á porta da casa do subdelegado e armado de uma *terrivel faca*, indagava pelo mesmo a uma creança que chegara á parta, mas que tornando-se suspeito de querer commetter algum crime, evadira-se, sendo porém preso incontinente e apprehendida a faca, com que estava armado: finalmente que Clemente Felix fora mandado chamar no sitio Franqueira por duas vezes *seguramente para tomar parte na execução do tenebroso facto de offensa ao subdelegado*, e acceitando este odioso mandato preparava naquelle sitio seu instrumento mortifero e *por garbo* lançara as expressões, de que faz menção a primeira testemunha referida; portanto resulta destes factos e dos mais de que fazem menção este processo, que tentou-se contra a existencia do subdelegado Apolonio Pedro da Silva *por deliberação premeditada e calculada* entre Antonio Marinho Falcão, Cleomenes de Siqueira Granja, Ferraz filho de Joaquim Francisco e Dr. João Franklin de Lima Alencar, a chamado dos quaes associaram-se no mesmo intento criminoso Manoel Laurentino Monteiro, Clemente Felix da Silva, Antonio Leonardo Alves de Alencar, sendo que estes tinham de ser recompensados por aquelles, segundo se deduz dos ditos das testemunhas de fl. a fl.; pelo que conformando-me com a promoção de fl. peças dos autos, e disposições de direito, julgo procedente o procedimento *ex-officio*, e portanto pronuncio aos ditos Antonio Marinho Falcão, Cleomenes de Siqueira Granja, Dr. João Franklin de Lima Alencar e Manoel Francisco de Gouveia Ferraz como mandantes ao crime de *tentativa de morte*, contra a pessoa do subdelegado Apolonio Pedro da Silva, cujo crime não realisou-se por circumstancias independentes da vontade dos delinquentes, como claramente está demonstrado nestes autos; e a Clemente Felix da Silva, Manoel Laurentino Monteiro e Antonio Leonardo Alves de Alencar como mandatarios do mesmo crime, todos incursos nas penas do art. 192 com referencia ao art. 34 do Cod. Crim., sendo o facto criminoso revestido das circumstancias aggravantes dos §§ 1, [illegible] 11, 12 e 17 do art. 16 do mesmo Cod. e obrigo os ditos *réos* a prisão e livramento; o escrivão lance seus nomes no rol dos culpados, e passe mandado de prisão contra os réos que não estiverem presos, recommendando na prisão os que ali estiverem, pagas as custas pelos preditos *réos*, em que os condemno.

Villa do Ouricuri 29 de novembro de 1866.

O juiz municipal supplente,
Agostinho Corrêa de Mello.

Correspondencias

Srs. redactores.—Rogo-lhes darem publicidade no seu acreditado jornal a seguinte breve resposta que d'aqui enviamos ao digno redactor do jornal *Correio da Europa*.

Lemos com indisivel prazer o artigo d'aquelle jornal firmado pelo Sr. Albano Coutinho, em refutação ás considerações de—Um Brasileiro—escriptas do Maranhão e publicadas em um jornal desta cidade em referencia áquelle redactor, nas quaes declara esse cavalheiro ter sido impiamente atacado na purêsa de seus sentimentos para com o Brasil e os Brasileiros.

Não sendo nosso intento constituir-mo-nos paladino do articulista maranhense, não quebraremos lanças com o distincto campeão da imprensa portugueza. Nosso proposito qualquer que elle seja, não é certamente contestar o extenso arrasoado que aprouve ao Sr. Coutinho estampar no seu *Correio* de 13 de abril proximo passado.

De bom grado deixaremos em paz o Sr. Coutinho embriar-se nos seus sonhos das—mil e uma noutes—contando um reino por cada um Portuguez, e outras que taes maravilhas ou maranhões proprios dos contos arabes, e que só a penetrante vista do redactor do—*Correio da Europa* é dado enxergar nos plainos ardentes das regiões africanas que formam as colonias portuguezas.

« O Brasil não avança na carreira da civilisação, o Brasil anda á passo de caranguejo, o Brasil retrograda, ao passo que os Estados-Unidos teem tido um progresso assombroso! Perfeitamente Sr. Albano Coutinho, disse V. S. muito bem, e se não o houvesse dito assim, nós tomaria-mos a liberdade de lembrar-lh'o.

Vindo à imprensa nosso fim é tão sómente declararmos ao digno redactor do *Correio da Europa*, que estamos inteiramente de accôrdo com a sua opinião, e que ampliando-a um pouco, nos permittirá accrescentar as suas palavras ainda o seguinte:

Não só teem tido um progresso assombroso os Estados-Unidos como igualmente o tem tido em relação ao Brasil todos os estados do continente americano que não são de origem—portugueza.

Sr. Albano Coutinho, às suas ordens.

O *Pernambucano.*

Publicações a pedido

UMA LAGRIMA

Sobre a campa da Exma. Sra. D. Joanna Amalia da Silva, offerecida a seu inconsolavel pai José Dias da Silva.

Fugit velut umbra.

O que significa estes dobres fonebres, essa tristeza e esse nosso sentimento; emquanto que ouve-se ao longe os canticos dos seraphins?.... E' que a perda de um justo lastima a terra, é que para os céos vôou mais um anjo. E' que a filha obediente, a mãi carinhosa, a esposa desvelada, e a irmãa cuidadosa fugio como a sombra. E' que já não existe D. Joanna Amalia da Silva....

Neste mundo D. Joanna Amalia da Silva captou a estima de todos que a communicavam, e por suas qualidades e educação mereceu a consideração daquelles que compartilham dos prazeres e das dores com sua familia que a idolatrava. Esta lagrima é o signal de nossa tristeza e desconsolo e servirá para eternamente gravar em nossa memoria o nome de D. Joanna Amalia da Silva como prototypo de virtudes.

Sua alma candida e pura subio á mansão celeste para gozar dos dons da graça, e nós que transidos de dôr a pranteamos consolemo nos com a vontade do Creador, que ella velara' e pedira' por nós a Deus.

15 de junho de 1867.

F. F.

O Sr. Dr. Lopes Machado, deputado provincial, seus apartes na primeira discussão do projecto n. 68, e o commercio de Pernambuco.

Não somos capacidade, e quando o fossemos seriamos assaz modestos para não revela-lo. Viemos á luz da imprensa movido pela indignação que provocou-nos os apartes proferidos na assembléa provincial pelo Sr. Lopes Machado na sessão de 4 do corrente, por occasião da discussão do projecto n. 68, que extingue o Curso Commercial. Não contestamos que no commercio de Pernambuco haja ainda gente ignorante, mas, abranger como S. S. fez a classe inteira na interrogação— quaes são?— em referencia aos homens habilitados do commercio que poderiam ser lentes do Curso Commercial, ou simplesmente, quaes são os homens aptos? é um contra-senso—é uma pergunta que importa a condemnação do deputado; que importa á queda no papel que elle representa.

S. S. não pezou por certo os seus apartes, não calculou que uma classe importante escutava-o e pouco a pouco fazia-o descer de seu conceito, tanto quanto S. S. procurava envolve-la nas baforadas de despreso e sarcasmo que soltou.

Ha em tudo, ha em toda a parte bom e máo—e quem nos affirma que S. S. não pertence a este ultimo lado? Não admira portanto, que entre nós gente do commercio exista rapazes menos habeis—o que se não admitte é que um deputado provincial no recinto d' assembléa em plena sessão erga a voz e insulte o commercio da provincia que representa.

Seria S. S. capaz de medir-se com o caixeiro menos apto de um estabelecimento qualquer no desenvolvimento facil e breve de uma reducção de peso, medida ou moeda? Em pratica commercial diria S. S. alguma cousa, ou poderia mesmo ser approveitado qualquer moço formado em nossas academias ou no estrangeiro, — um doutor emfim a que S. S. allude como habilitado? E' possivel que um bacharel applicado ás letras com o seu systema—descansado— esteja mais no caso de professionar arithmetica, algebra, escripturação por partidas simples e dobradas do que moços do commercio, dispondo de conhecimentos praticos—theoricos.

Saiba o Sr. Dr. Lopes Machado, já que a duvida que tanto no commercio desta praça, como nos do Rio, Bahia, ou Maranhão, ha moços muito e muito habilitados a leccionar S. S. a leva-lo á parede ou a qualquer dos seus pretendidos habilitados em materias de commercio.

S. S. e seus alludidos doutores teriam de ceder lugar na pratica aos *ignorantes* do commercio; teriam de ficar atraz e sem consciencia da exactidão de seu trabalho se fossem postos á provas de calculos, á par de rapazes caixeiros de balcão. Em quanto um doutor fizesse a somma de 10 parcellas o *ignorante* fazia de 20 ou mais. Não tratemos dos guarda-livros—elles tem nobreza bastante e honra de sua posição e envergonha-se-hiam de fazer curvar a fronte a quem acaba de provocar e insultar o commercio. Aquella corporação basta para honrar o commercio porque só pode ser guarda-livros quem tem para isso os necessarios conhecimentos.

Querer que um bacharel em direito leccione o que aprendeu theoricamente, seria trazer ao discipulo confusão de ideias, porque este não comprehendiria aquillo que sómente a pratica pode esclarecer, e seu mestre não tinha certeza ou consciencia bastante para explicar.

Se a illustração do commerciante consiste em conhecer os idiomas, differentes authores de direito, litteratura e historia, improvisar um discurso ou na alta sociedade empregar doces palavras acompanhadas de estudados ademanes, podemos quasi garantir que não temos desses encyclopedicos, desses *non plus ultra*, que entretanto abundam *no mar dos sabios* donde sahiram S. S. e seus habilitados amigos proprios para instruir o commercio. Se sómente são aptos os moços formados e a julgar pelo empenho que ha em nacionalisar o commercio, mui breve contaremos um commercio de doutores.

Que contas daria de si um desses moços n'um escriptorio ante o grandioso movimento de transações? Que figura faria diante de um *Diario*, de um *Razão*? em que apuros se não veria no calculo de cambios, reducções de moedas, e outras operações difficeis que só a pratica ensina? De que lhe valeria isoladamente a theoria?

Desafiamos a S. S. ou as suas forjadas capacidades, damos mãos a bolos, se forem capazes de fazer uma conta de dividir em tres segundos, um calculo de juros em cinco, ou muito menos ainda, passar um recibo de pressa com a precisa claresa convicto de sua regularidade.

Não é nosso intento offender a S. S, respondemos unicamente aos seus desabrimentos e por modo algum nos dirigimos a terceiros.

Quem escreve estas linhas não é *vermelho, liberal* nem *ligueiro* é simplesmente um caixeiro, mas um caixeiro que sem ter sahido do gremio dos *grandes homens* não duvidaria sustentar uma discussão com S. S. provando a CEGUEIRA, o erro em que S. S. se acha, se lhe sobrasse tempo, e as proposições de S. S. não se aniquilassem por si mesmas. Provaria tambem que no commercio de Pernambuco ha homens que em questões e pratica verdadeirmente commerciaes poderiam ser *mentores* de S. S, dos mestres que S. S. allude, e juizes imparciaes como succede em Inglaterra.

Inglez, francez, portuguez ou brasileiro, ha entre nós caracteres respeitaveis por sua honradez, illustração e tino commercial, vultos recommendaveis que a modestia occulta e que S. S. não conhece por viver longe de seu contacto. S. S. é que ignora as cousas da provincia que representa.

Como caixeiro, e por parte do commercio devolvemos ao deputado provincial suas obsequiadoras expressões; são proprias de quem as envieu, e infelizmente se esqueceu de que é caixeiro um seu irmão e por consequencia acha-se elle envolvido na turba dos *ignorantes*, visto como o commercio *só quer caixeiros ignorantes*.

São palavras de S. S. a quem cumprimenta pela primeira e ultima vez o

Caixeiro Merrimac.

Recife, 13 de junho de 1867.

Sob a rubrica —*Partido Conservador*—foi publicado, entre as noticias da côrte, um facto inexacto. Vimos reparar essa inexactidão, offerecendo aos leitores a exposição fiel da occurrencia havida na camara dos Srs. deputados, em a sessão de 7 do corrente, que foi presidida pelo Exm. vigario capitular, Sr. Dr. Joaquim Francisco de Faria, 1º vice-presidente, não tendo nesse dia comparecido alli o Exm. conselheiro Sr. Silveira Lobo, ex-presidente desta provincia.

A noticia que vimos contestar foi dada a estampa e se contém no que passamos a transcrever.

« Na camara dos deputados, se iam dando scenas desagradaveis, não só entre os proprios deputados, e notavelmente entre os Srs. Martim Francisco e Tavares Bastos, como da parte das galerias, que irritadas com o seu conhecido arrojo do Sr. Silveira Lobo, julgou a proposito ridicularisa-lo, com uma pateada durante dez minutos, o que o obrigou a deixar a presidencia. »

« Que tristes exemplos! »

Não houve essa pateada faliada e o Sr. conselheiro Silveira Lobo, nem se quer nesse dia foi a camara, da qual é digno presidente.

Da publicação dos trabalhos da camara dos Srs. deputados, feita no *Jornal do Commercio* de 8 do corrente, n. 158, extrahimos o seguinte:

« O Sr. Dias da Cruz:—........................

« .... que das janellas da policia se ouvio uma voz, que sem duvida nenhuma determinou que a força publica carregasse sobre o povo, porque immediatamente foi testemunha de que a cavallaria a galope carregou com a espada em punho sobre o povo inerme. (Apoiado; muito bem. Approvação das galerias.)

« O Sr. Presidente:—Peço aos senhores espectadores que se conservem em silencio, por que entendo que a liberdade da tribuna é uma das mais preciosas garantias do nosso systema. Essa intervenção das galerias pode perturbar um pouco as questões (Apoiados.) Peço, portanto, para que se conservem silenciosos. »

Eis o que se passou, sendo o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Farias attendido no seu pedido.

Avaliem os leitores do *Diario*, pelo que fica acima transcripto, e por si mesmos se é ou não inexacta a noticia dada neste jornal em o numero de hoje, na parte já rectificada.

Satisfazemo-nos com o juizo dos leitores e dispensamo-nos de observações, porque o bom conceito de que felizmente, no paiz, goza o conselheiro Silveira Lobo, é muito superior ao despeito e odio de adversarios que procedem por modo tal e quejando.

Recife, 14 de junho.

E. S.

O mez de Maria, na igreja de S. Sebastião do morro do Castello.

Acabou-se o mez de Maria, que os religiosos capuchinhos festejam todos os annos na igreja de S. Sebastião do morro do Castello, onde affluem tantos devotos, verdadeiros catholicos, que vão assistir as resas e praticas de todas as tardes, que alli se celebram em acção de graças a *Maria Santissima*; verdadeiros catholicos, dizemos, porque, apezar da grande affluencia dos devotos, não foi necessaria a força armada para conté los, todos tinham um fim a—oração—, amavam ao proximo como a si mesmos; a maxima de Jesus Christo foi alli observada!

Mas, quantas familias deixaram de assistir a estas festas da igreja, que duram um mez! E quantas alli não subiram, com grande sacrificio de suas forças, devido ao máo estado do caminho. Ah! se este désse subida a carros, veriamos alli reunida toda a nossa sociedade religiosa durante um mez, e a sociedade altamente collocada, para attestar que no Brasil a religião ainda não esta' de todo apagada, desde que acha verdadeiros sacerdotes de Jesus Christo, que a sustentem, como soem fazer os religiosos capuchinhos.

E por que não ha de haver um caminho que dê subida a carros? Tendo alli a primeira igreja do Brasil, com o nosso padroeiro *S. Sebastião*, a igreja hoje mais concorrida dos fieis; tendo alli o hospital militar, sempre com grande numero de doentes, frequentado diariamente por muitas pessoas de todas as categorias, sem duvida dignas de melhor caminho; o observatorio, e finalmente, outras dependencias publicas tão frequentadas.

Temos fé em S. Sebastião, que ainda havemos de lhe render graças, por podermos ir até a sua igreja de carro.

(Do *Jornal do Commercio.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JUNHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Hontem.)

Algodão de Maceió 1ª sorte — 13$700 por arroba posto a bordo.
Idem idem 2ª sorte—13$ por arroba posto a bordo.
Cambio sobre Paris—90 d/v 425 rs. por franco do banco.
Cambio sobre Hamburgo—90 d/v 800 rs. por m. b. do banco.

(Hoje)

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 1/4 d. por 1$000.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13..........	220:9678411
Idem do dia 14..........	20:1923489
	241:1593930

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	200	
« « « generos....	500	
		700
Volumes sahidos com fazendas...	40	
« « « generos....	379	
		419

Descarregam hoje 15 de junho.

Vapor inglez—*Chrysolite*—mercadorias.

Importação.

— Vapor americano *South America*, vindo de New-York e S. Thomaz, manifestou o seguinte:

20 caixas farinha de milho; á A. Dumont.
1 dita drogas; á M. J. Ramos e Silva & Genro.
2 ditas rhum; ao Dr. Krausé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 13.......	21:0693020
Idem do dia 14.......	9553926
	22:0253946

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 13.

Parahyba—Vapor brasileiro *Moleque*, capitão I. D. de Souza; em lastro.

Navios entrados no dia 14.

Hamburgo—55 dias, escuna schleswig-holsteineza *Dorothéa*, de 105 toneladas, capitão M. I. Plambeck, equipagem 6, carga fazendas e outros generos; a J. A. Moreira Dias.

Hamburgo—54 dias, patacho schleswig-holsteinez *Elmira*, de 150 toneladas, capitão H. Brandt, equipagem 8, carga fazendas e outros generos; a Domingos Alves Matheus.

Trieste—72 dias, patacho oldemburguez *Johanna Hendrick*, de 196 toneladas, capitão M. G. Micllerbollemhagem, equipagem 8, carga 3071 barricas com farinha de trigo; a' ordem.

Rio Grande do Sul—24 dias, hiate portuguez *Dezenove de Junho*, de 186 toneladas, capitão João Lourenço, equipagem 9, carga 11,760 arrobas de carne; a' ordem.

New-York por S. Thomaz e Para' — 22 dias do primeiro porto e 6 do ultimo, vapor americano *South America*, de 2,150 toneladas, commandante Tenklepangh, equipagem 73, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Costa; em lastro. Este vapor vai rebocando a galera brasileira *Aracaty* que vai servir de deposito de carvão, e outros generos n'aquelle porto.

Portos do Sul — Vapor americano *South America* commandante Tenklepangh.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que tendo se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente desta repartição a principiar do 1º de julho a 30 de junho de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, a saber:

Objectos para a guarda-moria.

Lonas, brins, bandeiras nacienaes de 2 e 3 pannos, oléo de linhaça, tintas preparadas a o éo, ditas em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, tijolos para limpeza de ferragem, piassava, estopa, pregos de ferro de differentes tamanhos, ditos de cobre ditos, graxa ou sebo, cera em grume, cadarço estreito, azarcão, taixas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato e de côco, lanternas ou pharoes, forquetas de ferro, correntes de differentes grossuras, ferros de differentes tamanhos, remos de 12, 14 e 16 pés, louça de mesa e cosinha.

Para o serviço da capatazia.

Livros em branco para os armazens, azeite doce para os guindastes, tinta rôxa, terra pôme broxas para pintura, verniz de carvão de pedra, Alfandega de Pernambuco 8 de junho de 1867.

O 3º escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

— Por ordem do Illm Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, o seguinte artigo das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 art. 6.º

« Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés). Os infractores serão multados em 10$ e soffrerão dous dias de prisão. »

Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de junho de 1867.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Ilm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que tem de ser contratado perante a mesma thesouraria, por quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos á enfermaria militar desta capital. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Ilm. Sr. inspector até as 10 horas do dia 26 do corrente mez e ser-lhes-ha franqueado na thesouraria o receituario que contém os medicamentos preparados e os seus preços, afim de que possam regular-se nas respectivas propostas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de junho de 1867.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma camara principia a sua segunda sessão ordinaria deste anno em o dia 19 do corrente, e nos que se seguirem.

Secretaria da camara municipal do Recife 13 de junho de 1867.

O secretario,
Francisco Canuto da Boaviagem.

Companhia do Beberibe

No dia 18 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contracto de arrematação.

Bazes sobre as quaes se deve lançar

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes da Alfandega.	6:000$000
Dito da rua da Cruz. . .	7:200$000
Dito da rua do Brum. . .	5:000$000
Dito e bica do Forte do Matto.	4:500$000
	22:700$000

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo.	10:000$000
Dito do largo do Paraizo	8:000$000
Dito do largo da Praça de Pedro II.	4:500$000
Dito da rua do Sol. . .	3:000$000
Dito da rua da Concordia	5:000$000
	30:500$000

Bairro da Boa-Vista

Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:500$000
Dito da rua da Aurora .	2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista.	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires.	5:800$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:500$000
Dito do largo da Soledade	2:000$000
Dito da Cidade Nova de Santo Amaro.	3:000$000
Dito do lugar do Campo Verde	1:500$000
	25:300$000

Bairro de S. José

Chafariz do largo da Ribeira.	13:000$000
Dito da rua Imperial. .	7:000$000
Dito dito defronte da Cabangá	3:500$000
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Afogados.	3:000$000
	26:500$000

Passagem da Magdalene

Chafariz do largo do Viveiro.	240$000
Dito entre as 2 pontes.	360$000
	600$000
Chafariz do lugar da Capunga	600$000
	600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de junho de 1867.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— No dia 18 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematado por venda a parte da casa terrea n. 27 da rua do Sol avaliada em....... 2:304$460 por execução de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. contra Symphronio Olympio de Queiroga inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Pacheco de Queiroga como consta do escripto em mão do porteiro.

E' a ultima praça.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 21 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos que houverem de consumir nos mezes de julho a setembro de 1867, os estabelecimentos á seu cargo.

Estabelecimentos de Caridade.

Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Chá preto, idem.
Chá hyson, idem.
Assucar refinado, 1.ª sorte, idem.
Dito dito, 2.ª dita, idem.
Dito em torrão, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Tapióca, idem.
Aletria, idem.
Sabão amarello, idem.
Fumo do Rio, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas de espermacete, idem.
Vinho de Lisboa, garrafa.
Dito branco, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Farinha de mandióca, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Ceboulas, cento.
Farello, sacco.
Aguardente branca, garrafa.
Batatas, arroba.
Sal, alqueire.
Lenha em achas, cento.
Carne verde, libra.

As propostas devem ser especiaes, já para os estabelecimentos de caridade, e já para os collegios de orphãos.

Recommenda-se aos concurrentes que observem em suas propostas a ordem nos pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concurrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolachas que houverem de consumir os diversos estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como de Olinda, quinta feira 21 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de junho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menos preço fizer, o fornecimento de medicamentos de que precisar, a botica do hospital Pedro II nos mezes de julho á setembro de 1867, para o que recebe proposta na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 21 do corrente:

Medicamentos.

Banha, libra.
Salsa parrilha contusa.
Bismuth.
Assucar candi.
Gomma arabica.
Oleo de amendoas doces.
Oleo de amendoas puro inglez.
Emplasto confortative.
Figado de enxofre.
Massa caustica.
Agua raz.
Iodureto de potassa.
Sabugueiro.
Raiz de altheia.
Parieataria.
Raiz de espargo.
Sementes de linho inteiras.
Dito em pó.
Mostarda inteira.
Losna.
Raspa de viado.
Camphora.
Macella.
Gomma de batata.
Flor de enxofre.
Cevada.
Rosas, libra.
Sulphato de soda.
Grama cortada.
Alecrim.
Alfazema.
Caroba.
Tilia.
Maná.
Flores de malva.
Amoniaco liquido.
Oleo de ricino.
Labaraque francez, garrafa.
Agua ingleza de Lisboa.
Le Roy vomitorio.
Idem purgante.
Pós de Rogé, frasco.
Pastilha de Kemp, vidros.
Xarope de Forget.
Dito de ponta de espargo.
Pilulas de Valete.
Magnesia Heovys.
Xarope peitoral inglez.
Oleo de vermifugo.
Dito de figado de bacalhão.
Pilulas de Alissom.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo descriminados para o expediente das secções desta repartição, a principiar de 1º de julho a 30 de junho do anno financeiro de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes á apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, acompanhadas das respectivas amostras, a saber:

Aréa preta e azul.
Cadarço de algodão largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Lapes preto.
Ditos de côres.
Obréas pequenas e grandes cortadas.
Papel de hollanda pautado.
Dito almaço greve pautado.
Dito dito liso.
Dito dito greve branco.
Dito dito de linho.
Dito mata borrão.
Canivetes.
Raspadeiras.
Pennas de aço.
Ditas de aves.
Regoas de madeira.
Tinta preta.
Dita roxa.
Carmim para traços.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1867.
—O 3º escripturario, Eutychio Mondim Pestana.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$000
Idem idem n. 45.	185$000
Rua de S. José.	
Casa terrea n. 5.	170$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	150$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7.	190$000
Rua larga do Rosario.	
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar)	301$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 3.	401$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 21. . . .	160$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	241$000
Rua do Padre Floriano.	
Idem n. 47.	186$000
Rua Nova.	
Casa terrea n. 72.	650$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Burgos.	
Casa n. 21.	144$000
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua Velha.	
Casa n. 32.	210$000
Rua de S. Gonçalo.	
Idem n. 24.	194$000
Madre de Deos.	
Casa n. 8.	302$000
Becco das Boias.	
Casa n. 18.	502$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11. . .	901$000
Rua da Cadeia do Recife.	
Sobrado nd de um alra loja n. 61. .	903$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de junho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues á seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:

Niomisia de Luna Costa, irmãa de Manoel de Luna Costa, morador á rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Francisca Izidra;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre do anno financeiro corrente dos impostos da decima urbana de 5 por cento sobre a venda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, ficando sugeitos a multa de 6 por cento todos os contribuintes que pagarem depois de findo os referidos trinta dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1867.

Servindo de administrador
T. M. P. Pereira da Silva.

Conselho de compras navaes.

De ordem do conselho faço publico que aos concurrentes annunciados para o dia 12 do corrente mez, addiou-se o contracto tambem do aviamento do fornecimento da enfermaria de marinha durante o exercicio de 1867 a 1868, por não ter sido hoje effectuado, como se pretendia e foi annunciado.

Sala das sessões do conselho de compras navaes, 12 de junho de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Becco da Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 17 de junho proximo vindouro para o concurso, que se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias, de que trata o § 1º do art. 1, do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos, que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na forma do art. 3º do decreto n. 2549 de 14 de março de 1866.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de maio de 1867.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Inspecção de saude.

Tendo sido designado o dia 17 do corrente mez para funccionar o conselho de recurso do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Recife, são convidados todos os guardas que requereram inspecção de saude, acomparecer no consistorio da igreja matriz da freguezia da Varzea as 9 horas da manhãa d'aquelle dia.

Consistorio da igreja matriz da Varzea, 13 de junho de 1867.

Manoel Juvencio B. de Menezes,
Tenente-secretario.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE.

COMPAGNIE DES

BOUFFES PARISIENS

Aujourd'hui, samedi 15 juin.

6.e Représentation de l'abonnement.

Première représentation

LA FEMME AUX ŒUFS D'OR,

vaudeville en un acte, par Mrs. Dumanoir et Clairville.

Mme Mathilde Poppe remplira 4 rôles de différents caractéres et dansera deux pas:

1.º La Madrilena.
2.º La Gigue.

DISTRIBUTION.

Hector, étudiant...........	Mr. Pelva
Bonne-mignon, son oncle...	» Noury
Frénouilles, idem.........	» Feraud
Rosita, grisette...........	Mme Mathilde Poppe
Chilpéric, étudiant........	Mr. Bertin
Léonard, idem..............	Mr. Antoine
Etudiants	

PAS DE L'OMBRE,

dansé par Mme Célestine Thierry.

Troisième représentation

LE FINANCIER ET LE SAVETIER,

opéra comique en un acte, de Mr. Hector Crémieux, musique de J. Offenbach.

PERSONNAGES.

Aubépine, fille du Financier	Mme Mathilde Poppe
Belazor, Financier.........	Mr. Noury
Larfaillou, Savetier........	» Pelva
Le duc de Chaventru.......	» Feraud
La duchesse idem..........	Mme Guillemet
Le vicomte de Concaratoba	Mr. Salvador
La vicomtesse idem........	Mlle Claire
Le marquis de sombre accueil..............	Mr. Bertin
La marquise idem..........	Mlle Albertine
Le général Ludémine.......	Mr. Gourdon
La générale idem..........	Mlle Adèle
Mr. de Pontecoulant.......	Mr. Ernest
Mme idem..................	Mlle Lucile
Un chasseur...............	Mr. Lecrerc
La comtesse Napoly.......	Mme Célestine Thierry

Invités des-deux sexes.

La scene se passe de nos jours.

Ordre du spectacle.

1.º Le Financier et le Savetier.
2.º Pas de l'Ombre.
3.º La femme aux œufs d'or.

On commencera à 8 heures.

Demain dimanche, 16 juin.

Représentation extraordinaire endehors de l'abonnement.

Quatrième représentation

LES PANTINS DE VIOLETTE,

opérette en un acte, musique d'Adolphe Adam, avec CHANGEMENT À VUE, TRANSFORMATION, ET APOTHÉOSE.

DESTRIBUTION.

Alcofriba, enchanteur.......	Mr. Noury
Violette...................	Mlle Adèle Lenormand
Pierrot....................	Mme Mathilde Poppe
Paillasse..................	» Célestine Thierry

DANSE,

Pas de Pierrot.........	Mme Mathilde Poppe.
Pas de paillasse.......	» Célestine Thierry

Troisième représentation

LE FINANCIER ET LE SAVETIER,

opéra comique, en un acte. Avec la même destribuition d'en haut.

Intermède de danse

PAS DE L'OMBRE,

Dansé par Mme Célestine Thierry.

Ordre du spectacle.

1.º Le Financier et le Savetier.
2.º Pas de l'ombre.
3.º Les Pantins de Violette.

On commencera à 8 heures.

Noté. Messieurs les abonnés qui désireraient garder leurs loges ou leurs chaises, sont priés de le faire savoir au bureau jusqu'à 10 heures du matin le dimanche; passé cette heure l'administration en disposera.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Havre.

O navio francez *Sphene* toma carga para o Havre: a tratar com os consignatarios Tisset Freres na rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente o vapor *Bahia Cruz*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

Pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote *Dous Amigos*, o qual tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, partirá para os portos acima no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia 15. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Barca Pereira Borges

Este navio que deve a' sahir para Lisboa até o dia 24 do corrente, offerece boas accommodações para passageiros: a tratar com os consignatarios no largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça.

Para o Pará.

Espera-se do New York o brigue «Bertha Kalnsterff», que seguirá para o Pará poucos dias depois de sua chegada com a carga que tem: quem nelle quizer carregar a frete modico dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Transferencia.

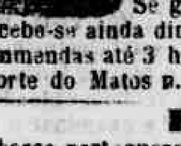

Fica transferida por ordem superior para hoje (15) as 6 horas da tarde a sahida do vapor *Ipojuca*, para os portos do sul ate Sergipe.

Recebe-se ainda dinheiro a frete, passageiros e encommendas até 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Porto.

A barca portugueza Sympathia deve seguir com brevidade por ter grande parte da carga prompta para o resto que lhe falta e que recebe a fretes commodos: a tratar com os consignatarios a rua do Vigario n. 10.

PARA'

Pretende seguir para o indicado porto, o bem conhecido e velleiro brigue *Adelaide*, capitão pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

PARÁ

Segue o brigue escuna *Graciosa*, capitão Joaquim José da Silva Ratis, com possivel brevidade; para a carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, á rua da Cruz n. 23 1º andar.

LEILÕES.

LEILAÕ

De uma lancha.

HOJE

O agente Pestana em leilão e por conta e risco de quem pertencer venderá uma lancha com sua competente armação pega em 120 a 130 saccos com assucar, inteiramente nova, construida com cavername de carvalho e pregada de madeira pão ... para o exame do lado da maré pequena e o leilão sera' effectuado por detraz do trapiche do visconde de Suassuna, no dia acima mencionado as 10 horas da manhãa.

LEILÃO

De 100 saccos com feijão branco, mulatinho e fradinho.

Terça-feira 18 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de F 50 saccos com feijão fradinho, FB 23 com feijão branco, FM 28 com feijão mulatinho os quaes serão vendidos a vontade em um ou mais lotes, no dia acima mencionado no armazem do Annes as 11 horas da manhãa.

LEILÃO

Da taberna da rua do Rosario n. 41.

O agente Martins fara' leilão por autorisação de Manoel José de Oliveira por concenço de seus credores e para pagamento dos mesmos da armação, generos e pertences da taberna da rua do Rosario n. 41 esquina da rua do Aragão, em um ou mais lotes a vontade dos compradores, a qual é uma excellente acquisição para qualquer principiante por ter poucos fundos e ser muito afreguezada.

Terça-feira 18 do corrente.

O leilão tera' lugar na mesma taberna as 11 horas do dia; o balanço pode ser examinado em mão do dito agente.

LEILAÕ

Quarta-feira 19 do corrente ás 11 horas da manhãa.

Pelo agente Euzebio.

De uma taberna sita a rua das Cinco Pontas de n. 93, contendo diversos generos, armação e utencilios pertencentes a mesma, existindo poucos fundos, e bem afreguezada pela sua localidade; os pretendentes poderão ir examinar com antecedencia afim de que naquelle dia e hora se effectue o referido leilão, cujo producto sera' para pagamento de credores.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma mesa elastica, marquezas, louça, vidros etc

Cordeiro Simões.

por conta e ordem do Sr. Manoel Ribeiro Fernandes, que se retirou para Europa, fara' leilão de todos os moveis de sua casa, isto

Quarta-feira 19 do corrente

as 11 horas em ponto, no segundo andar do sobrado da rua do Rosario larga n. 36.

AVISOS DIVERSOS.

Curso de Lingua Franceza
— de Geographia e Historia
— de Philosophia
— de Rhetorica e Poetica

para os alumnos que pretenderem fazer exame em novembro proximo:

Professado

por José Soares de Azevedo, lente da lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife:

Rua Bella n. 37

As pessoas que quizerem preparar-se em qualquer daquellas materias, podem dirigir-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque tem seu escriptorio a rua das Cruzes n. 35, 1º andar, reside a travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extensão da linha ferrea.

LOTERIA

AOS 6.000$000

Terça-feira 18 do corrente mez, se extrahirá no lugar e horas do costume a 5ª parte da 5ª loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (24.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AO PUBLICO.

No *Diario* de 8 e 10 do corrente falsamente publicou Joaquim Simões dos Santos ser o abaixo assignado seu administrador e conseguintemente privado de fazer qualquer transacção com os seus bens. E' um crime que acaba de commetter o Sr. Joaquim Simões, contra sua publicação protesta o abaixo assignado chama-lo a juizo para provar o que disse naquellas publicações. O facto de ser o abaixo assignado devedor de pequena quantia ao Sr. Simões, não constitue com direito em seus bens e muito menos colloca-lo na qualidade de seu administrador e privado de fazer transacções de qualidade alguma como diz.

Cabo 13 de junho de 1867.

José Joaquim da Fonte Guimarães.

— Candido Affonso Moreira, pela brevidade com que embarca para a Europa, talvez senão despedisse de todos os seus amigos; a estes, pois, pede desculpa por tamanha falta involuntaria, e lhe offerece seus serviços em qualquer parte que estiver.

— Quem annunciou neste Diario precisar a juros de 1:000$, dirija-se aos Coelhos, casa com sotão defronte do hospital Pedro II.

— Precisa se de uma ama forra ou captiva que saiba engommar roupa de senhora e de homem; na rua do Brum n. 84.

Monte Pio Popular Pernambucano.

A commissão encarregada pelo conselho director convida aos senhores socios para comparecerem no domingo 16 do corrente, as 9 horas da manhãa, na igreja do Collegio, afim de assistirem a missa que se tem de celebrar em honra ao dia das tres pessoas da Santissima Trindade, padroeira da mesma associação.

Recife 13 de junho de 1867.

Olegario Francisco Mendes.
José Felix da Cunha Perné.
Bernardo Falcão de Souza.

50$ de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado o escravo Deonizio, mulato, com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés arrebitados, costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e levar a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, na rua da Cruz do Recife n. 34, recebera' a gratificação acima.

— Precisa se de uma ama para todo o serviço de uma casa, sendo de meia idade, ou escrava: na rua da Imperatriz n. 78.

— Aluga-se a casa terrea sita confronte ao portão da fabrica do gaz, lado do norte, tem 2 salas, quarto, cozinha, quintal e cacimba, preço de 12$ por mez: a tratar no mesmo lugar.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, negociante no Recife, é rogado a vir a esta typographia a negocio.

LIDIORAMA DA ILLUSÃO AO NATURAL.

A rua da Imperatriz.

Chegaram ricos e importantes quadros que estarão em exposição no domingo 17 do corrente como sejam o ataque de 24 de maio e a retirada de Lopez.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, preferindo-se esta ultima, para comprar e cosinhar: na loja da rua Nova n. 11.

— José Lopes de Oliveira responde ao *curioso* que mandou publicar o aviso que se acha no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente, que a escrava Luiza de que trata, e que diz pertencer a Sra. D. Paula Joaquina de Mello pertence-lhe, não estando nunca fugida, e sim na sua casa ao Salgadinho, entretanto que sua sogra D. Paula mora em Olinda bem visinha. Protesta haver de quem competir prejuizos e damnos que lhe causarem com o referido aviso.

Attenção.

Voou da varanda do sobrado da rua do Crespo n. 20, hontem 14 do corrente; um papagaio, tendo no pé um pedaço de corrente de ferro; quem o pegou e quizer restituir pode leva-lo no mesmo sobrado.

PAGAMENTO.

Maria Eusebia de Mattos Serva, convida os senhores credores da extincta firma de Viuva Duarte & Branco, a virem receber as quantias a que tiverem direito, segundo a concordata que assignaram, amanhãa, (domingo 16 do corrente), desde as 10 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na Baixa-Verde da Capunga n. 6.

— Offerece-se uma senhora estrangeira para cosinheira: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 36, primeiro andar.

— A pessoa que annunciou por este jornal querer comprar uma taberna: dirija-se a rua Imperial n. 163, que achará uma muito do seu agrado, por ser em bom lugar e ter poucos fundos propria para qualquer principiante.

— Precisa se de uma senhora de boa conducta para fazer companhia a outra sorteira, para fazer um pequeno serviço da casa: quem estiver no caso dirija-se a travessa de S. José n. 22, que se dirá quem precisa.

— Joaquim Simão dos Santos, subdito portuguez, vai a' Portugal.

— Joaquim Simão dos Santos declara ao respeitavel corpo do commercio, que tem dado sociedade no seu estabelecimento Conservativo, sito na rua das Cinco-Pontas n. 23, a Antonio Mendes Pereira da Costa, cuja sociedade teve principio em 12 de maio proximo passado (1867), sob a firma Simão dos Santos & C.

— Joaquim Simão dos Santos vai a' Portugal, e deixa como seus procuradores em 1º lugar ao seu socio Antonio Mendes Pereira da Costa, em 2º a Luiz da Fonseca Macedo, e em 3º a Antonio Ferreira Alberto, durante sua ausencia.

Glorioso Santo Antonio na matriz da Boa-Vista.

Domingo 16 do corrente terá lugar, as 9 horas da manhãa, a missa cantada do glorioso Santo Antonio, para o que avisa-se aos devotos do mesmo santo.

— Contrata-se uma pessoa para ensinar a ler, escrever e contar as quatro operações de inteiros, dando-se comida, casa e ordenado: a pessoa que pretender dirija-se a rua do Imperador n. 35, segundo andar, do lado direito.

LUVAS.

Novo sortimento de luvas de jouvin, brancas, pretas e das mais importantes côres da actual moda de Paris, chegadas pelo vapor francez de 13 do corrente; a ellas emquanto estão frescas e sortidas: no armazem do vapor rua Nova n. 7.

A 760 reis a vara.

Finos organdys e cambraias de côr e brancas sargidas do mais apurado gosto de Paris, recemchegadas a loja n. 26, rua Nova.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

Approvado pela faculdade de Medicina, empregado nos hospitaes de Paris.

Approvado pela faculdade de medicina, empregado nos hospitaes de Paris.

ELIXIR DO Dr THERMES

Occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O ELIXIR DO Dr THERMES é empregado diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente no Hôtel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Paris). — Administra se com o maior exito nas doenças de ... resultantes da exhaustação de sangue, chlorosis ou côres pallidas, flores brancas, anemia depois das hemorrhagias, ou durante as convalescencias de febres perniciosas, suffocações, e palpitações das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o rachitismo e obra poderosamente para os homens cujas forças estam esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc.

Toma-se com a dosis de uma colherinha depois de cada refeição.

Deposito geral na pharmacia, rua Reaumur 43, e em casa de E. GALLOIS, pharmaceutico de S. M. Imperador, place Vendôme, 2, em Paris.

Deposito em PERNAMBUCO, P. MAURER ET Cie, e em todas as Pharmacias no Brazil.

Attenção.

N. 25--Rua do Livramento--N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Precisa se alugar uma preta escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Hospicio n. 38.

AO PUBLICO

LIQUIDAÇÃO

Liquida a loja Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá o artigo relogios tanto de prata como de ouro, para homem e para senhora, faz-se a differença imaginaria para menos do custo, tem relogios de ouro com duas machinas com trabalho independente uma da outra, com corda para 15 dias e para 8 dias etc., e de prata com retratos em fim a vista explicará a pechincha, a elles que é liquidação!

— Na rua Nova n. 50, 1.º andar, precisa-se alugar um homem forro ou escravo para fazer o serviço de casa inclusive carregar agua.

Vinho tonico e nutritivo

DE

QUINA E CACAO.

DE

BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacão que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial

NA

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34--Rua larga do Rosario--34

— Offrece se uma senhora portugueza de meia idade para casa de homem solteiro para o serviço interno ou externo : na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 23.

Francisco José da Rocha, retirando-se para a Europa com sua familia, e não tendo podido despedir-se de todas as pessoas a quem deve reconhecimento e amizade pelos espontaneos e honrosos obsequios que recebeu durante o tempo que aqui esteve, o faz por este meio offerecendo os seus limitados prestimos em qualquer parte onde se acha.

Por tradição

Antonio Joaquim de Faria, rua do Livramento n. 20, deseja conhecer e saber em que lugar deste imperio existe o Illm. Sr. Manoel Antonio de Faria, portuguez, da provincia do Minho.

— Precisa-se de dous pedreiros para serem contratados para trabalharem na igreja de Gamelleira : para contratarem no escriptorio da rua do Imperador n. 83.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro:

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Em casa de Theod Christiansen, rua de Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Santernes.
Chatean Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Na rua do Trapich n 16.
acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

aber :
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lamos.
Covilhãa.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50; 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

LIVROS DE SORTES

DE

TODAS AS QUALIDADES

A venda na livraria franceza

RUA DO CRESPO N. 9.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Venham ver.

As mais ricas sortes confeitadas para as noites de S. João, são as melhores chegadas da França, a retalho ou por atacado : na rua do Pilar em Fora de Portas casa n. 37.

Club do Recife

Domingo 16 do corrente, haverá reunião de familias.

Attenção!!!

Palmeira & Beltrão em liquidação fazem publico, como por vezes tem feito, que a unica pessoa authorisada para receber as dividas é o Sr. José Antonio Alves Bastos.

Aula particular de primeiras lettras do sexo feminino.

Maria Joaquina da Cruz Celestina, competentemente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tem aberto uma aula de primeiras lettras, no primeiro andar do sobrado n. 18 da travessa dos Expostos, convida os pais de familia que lhe quizerem confiar suas filias, que se dirijam a dita casa, onde se ensinara o seguinte : lêr, escrever, contabilidade, arithemetica, grammatica portugueza, custura chãa, bordado de séda, matiz ouro, prata, lãa e marcar por diversas formas.

Criado.

Na rua de S. Francisco n. 70, precisa-se de um escravo que entenda do serviço de criado de casa de familia.

AMA

Na rua estreita do Rosario n. 31, primeiro andar, precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para pouca familia.

— Precisa-se alugar uma mulher para cosinhar e lavar ou engommar em casa de uma familia estrangeira, prefere-se escrava e agradando os serviços paga-se bem : procure-se no armazem n. 22 rua do Trapiche Novo.

AMA.

Precisa-se de uma ama para uma casa de duas pessoas : a tratar na rua das Trincheiras n. 40, 1º andar.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio, vem publicamente render um voto de louvor, a todas aquellas pessoas, que vivamente interessadas pelo explendor do culto religioso ; muito e muito concorreram com seus valiosos auxilios, para o brilhantismo da festa do seu Divino Padroeiro, fazendo especial mensão dos distinctos artistas Sra. Falco, Sr. Lisbôa e Sr. Colães Filho ; aquelles na execução dos dous solos, que cantaram, e este como regente da orchestra, demonstrando o quanto é sublime o seu talento artistico. Aproveita esta occasião para rogar a todos aquelles, que se julgarem credores de nossa irmandade, de apresentarem suas contas, para serem conferidas e pagas ; e pede a todos os seus charos irmãos, que tiverem capas em seu poder, o favor de as entregarem ao irmão thesoureiro.

Recife 13 de junho de 1867.
José Azevedo de Andrade,
Escrivão da irmandade.

— Precisa-se de um caxeiro que tenha pratica de taberna : na rua da Aurora n. 54.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou cativa para todo serviço de uma casa de familia : na rua do Cerspo n. 15.

— Alberto Henschel, subdito allemão, vai a Europa a negocio seu.

— Precisa-se de um menino de 12 annos que tenha pratica de taberna : na rua do Gaz.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar e engommar para pouca familia : a tratar na rua do Hospicio casa da esquina defronte da rua do Destino.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Juvencio Alves Ribeiro, na rua do Aragão n. 40.

Criado.

Precisa-se de um forro ou escravo para todo o serviço de uma casa : a tratar na rua do Crespo n. 16 loja das 7 as 11 horas e das 3 as 6 da tarde

Attenção.

O proprietario do grande estabelecimento de drogas e tintas, sito na praça da Bôa-Vista n. 24, tendo resolvido vender o dito estabelecimento em leilão e não querendo marcar o dia do leilão, sem que primeiro os pretendentes venham entender-se com o proprietario, afim de vêr e examinar o estabelecimento ; assim avisa com este annuncio.

— Bernardino Lopes de Oliveira, subdito portuguez, retira-se pera Europa.

Confeitaria dos Ananazes

Rua da Cruz n. 16

Há bom sortimento de papeis de estálos para sortes, amendoas confeitadas, grande sortimeuto de enfeites para bollo, pandeló e bandejas, recebe-se emcomendas para bollos de S. João, simples e emfeitados, e tambem se recebe de fóra para se emfeitar. Ha todos os dias sortimento de doces para chá, pasteis, empadas e fiambre.

CASA
de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nessa casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

— O Dr. Lobo Moscoso hontem a's 2 horas da tarde, perdeu uma caixa contendo 14 ou 15 sondas de prata, sendo uma dellas de armar para ambos os sexos ; suppõe que lhe cahio do carro na occasião em que passava pela ponte do Recife ou na rua do Crespo : a pessôa que achou-a e quizer ter a bondade de restituir, fara' favor de a entregar na rua da Gloria n. 3, ou na loja do Sr. Maia a rua do Crespo.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 28.

— Nós abaixo assignados declaramos ao publico e ao respeitavel corpo do commercio que desta data em diante dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos na taberna sita na rua do Padre Floriano n. 41, que gyrava sobre a firma de Souza & Silva, ficando o socio José Rodrigues da Silva encarregado de todo o activo e passivo e estabelecido de seu capital e lucros.

Recife 13 de junho de 1867.
José Rodrigues de Souza.
José Rodrigues da Silva.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D   N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Compra-se nesta casa

Ouro e prata em obras velhas ou em barra, brilhantes, e mais pedras preciosas, moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, etc., assim como ha para vender um variado sortimento de obras de ouro, prata do Porto e brilhantes cujos preços são os mais rasoaveis possivel. Incumbem-se de fazer concertos.

Agostinho José dos Santos & C.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rego & Moura

rua Nova n 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos ; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam ; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gosando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecçoẽs *Chloroticas*, *Escrofulosas*, *tuberculosas*, *Cancerosas*, na *leucorrhea*, *amenorrhea*, *anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aõs praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituiçoes *lymphaticas*, *fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.*

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

— Pede-se a pessoa a quem forem offerecidas duas japonas uma de panno piloto já usado tendo um remendo de baêta verde no peito, outra nova com gólade veludo preto, o especial favor participar na rua da Praia n. 37 segundo andar, que se gratificará com generosidade.

Massa de mandioca secca

Vende-se massa de mandioca secca muito fina para bolos a 500 a libra : na rua dos Pires n. 44.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Antonio Teixeira da Silva Reis e José Pereira Cardoso, estabelecidos nesta cidade, com negocio de refinação sita no pateo do Terço n. 15, sobre a firma social de Teixeira & Cardoso, pelo presente declaram que nada devem relativamente ao referido estabelecimento e que d'ora em diante o socio gerente José Pereira Cardoso, não póde contrahir debitos sob a firma social.

Recife, 1º de junho de 1867.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta : a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Ao commercio

Offerece-se uma pessoa de affiançada conducta com habilitações necessarias para caixeiro de armazem, escriptorio ou reger um estabecimento, principalmente de fazendas, do que tem muita pratica : quem se quizer utilisar de seu prestimo : dirija-se á rua do Queimado, loja n. 55, que achará com quem tratar.

— Furtaram na noite do dia 12 do corrente, da loja de relojoeiro da rua estreita do Rosario n. 22, tres relogios, um de ouro, coberto, orisontal, a tampa de dentro de metal, outro de prata patente suisso, a tampa que cobre o mostrador embranquecida e o resto dourado, sendo usado, outro de prata dourado, orisontal, pequeno, tres caixas, uma descoberta, de prata dourada, com vidro, outra coberta dourada com vidro, e outra afoliada com vidro : a pessoa a quem forem offerecidos estes objectos, apprehendam, levando ao abaixo assignado, que sera' recompensado,

Manoel Joaquim Mascarenhas Ramos

— Avisa-se que ninguem faça negocio com a escrava Loiza, que se acha fugida a mais de 8 mezes, por quanto consta a sua legitima senhora D. Paula Joaquina de Mello, que procuram vender a dita sua escrava e por este meio protesta contra quem quer que a tenha occulta, e faça negocio sobre ella.

— Maria Martines Guilherme, subdita hespanhola, retira-se para a Europa.

AMA

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a rua da Cruz n. 6, 1º andar.

Attenção.

No escriptorio de José Maria Palmeira na praça do Corpo Santo n. 6, ha para vender os generos abaixo mencionados, a saber :

Farinha de mandioca superior e em boa sacaria, ultimamente chegada do Rio de Janeiro a preço razoavel, em porções superiores a 10 saccos.
Pelles de guarazes muito novas e bonitas.
Vinho do Porto engarrafado de boas qualidades e em caixas de duzia.
Panno de algodão da Bahia das muito conhecidas fabricas Todos os Santos, do commendador Pedrozo, e da Conceição.
Dito dito inglez de muito boa qualidade.
Papel de côres proprio para livreiros.
Velas de sebo fabricadas no Porto em caixas de 1 arroba.
Garrafas novas vazias.

PARA QUE?

Não vindes ao armazem da bolla amarella prover-vos das rodinhas e pistolinhas para vossos filhinhos que vos hão de atormentar por ellas nas vesperas de S. Antonio e S. João, quando talvez ja as não encontreis e tambem os lindos craveiros que tem tanto de inoffensivos quanto bellos, não esquecendo as candeias romanas (pistolas) de ballas de differentes cores tudo preparado com a maior observancia dos preceitos dessa arte, vinde pois ao armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia fazer vossas encommendas com antecedencia.

Adolpho A. V. Pimentel

Relojoeiro e dourador

Rua Direita n. 139, concerta toda qualidade de relogios para algibeira, para cima de mesa, para parede, para embarcação, caixa de musica seja qual fôr seu estado, doura, troca e compra relogios velhos ; da' recibos para garantia dos concerto, e affiança o seu trabalho, 20 a 40 por cento menos do que em outra parte.

— Aluga-se uma ama, prefere-se escrava, que cosinhe e engomme : na rua de Hortas n. 1.

— Precisa-se de uma ama, que saiba engommar ou cosinhar, preferindo-se que seja escrava : a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 28, segundo andar.

Dinheiro a premio.

Dá-se 1:700$ a premio com segurança de hypotheca em predio desembaraçado : a rua do Queimado n. 73.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite : á tracta nesta typographia.

— Uma pessoa habilitada e com pratica de dous annos de ensino primario offerece seus serviços a qualquer senhor de engenho que delles queira utilisar-se ; podendo ser procurado em a rua do Crespo n. 7, 1º andar, escriptorio.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora ; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no aro ecclesiastico e no jury.

Lèam meus amigos

Vende-se massa de mandioca muito fina para bolo : na aboda da Penha, casa do costume.

— Offerece-se um rapaz que tem bastante pratica de molhados e padaria para caixeiro ; quem precisar annuncie por este Diario para ser procurado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Imperador n. 83, segundo andar.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios :

N. 1568 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 2730 dous quartos com a sorte de 100$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 5ª parte da 5ª loteria a beneficio do Gymnasio Provincial (24) que se extrahira' terça-feira 18 do corrente.

Preço.

Bilhetes....	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios.	2$750
Quartos....... .	1$375

Manoel Martins Fiuza.

AMA

Precisa-se de uma escrava para cozinhar : na rua do Queimado n. 32.

— Lava-se e engomma-se toda qualidade de roupa com presteza : no caes do Capibaribe n. 22

ANNUNCIO

José Antunes Guimarães, faz sciente ao publico em geral, que desde o dia 20 do mez de maio proximo findo, deixou de ser seu procurador o Sr. Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, assim como declara ficar exonerado e sem effeito, duas procurações que se acham em poder do mesmo Sr. Ignacio, e para constar passa o presente.

Recife, 13 de junho de 1867.
José Antunes Guimarães.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

AMA

Precisa-se de uma ama para amamentar uma menina : a tratar na rua Direita n. 74, sobrado.

—José Nunes de Oliveira não é mais desta data em diante procurador do Sr. Gabriel Moreira Ranzel, que desta provincia se retirou para o sul como tenente do 2.º corpo de voluntarios da patria.

Recife, 12 de junho de 1867.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar na rua : a tratar na rua da Concordia n. 64 padaria.

ATTENÇÃO

Desappareceu do engenho Daranguara da freguezia de Ipojuca, no principio de abril do corrente anno, o escravo Alberto, o qual tem os signaes seguintes : pardo, um pouco descorado, cabellos carapinhos, pouca barba, alto, cheio do corpo, um tanto gago, com falta de um ou mais dentes na frente, ronceiro no andar, pés apalhetados e bastantemente grossos por causa de erysipella cronica que soffre e representa ter de idade quarenta e tantos annos : roga se as autoridades dos lugares onde elle por ventura transitar queiram auxiliar a sua apprehenção e a pessoa que o pegar levando-o ao dito engenho a Sr.ª D. Anna Rita Mauricia Wanderley a quem pertence o mesmo escravo será recompensada.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. Antonio.

Devendo ter lugar no dia 16 do corrente a eleição dos funccionarios que hão de reger a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. Antonio no anno de 1867 a 1868, convido a todos os irmãos a se reunirem no respectivo consistorio as 10 horas da manhãa do referido dia para em mesa geral se proceder a sobredita eleição.

Consistorio 13 de junho de 1867.
Jeronymo Emiliano de M. Castro,
Escrivão.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867

PARIS

LA COMPAGNIE LYONNAISE

37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.

DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc., cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos do gosto o mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares : a tratar na rua do Imperador n. 71, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar roupa de senhora e de homem : na rua do Brum n. 84.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

LIVROS DE SORTES

Para entretenimento das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, o que ha de melhor e mais moderno.

Vende se na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre 6 preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . 50$000 "
Idem de parede e de cima de mesa de. . . 10$000 "
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . $000 "

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Acaba de chegar ás plagas de Pernambuco o attencioso MOURO DE VENEZA, o qual depois da mais cordeal saudação a todos os seus presentes e futuros conhecidos e amigos, tem a subida honra de participar-lhe que se acha domiciliado na rua da Imperatriz n. 15. onde despojando-se dos seus habitos, turbante, alfange, e tudo o mais que possa metter medo, passa a asseverar que tendo-lhe chegado á sua terra natal a noticia de que todos os habitantes desta bella provincia, eram lesados nos seus mais sagrados direitos, e particularmente nos—cobres—, no artigo—GENEROS E COMESTIVEIS—, não pode deixar de commover-se com tão lastimosas queixas. Por consequencia O MOURO DE VENEZA, depois de convenientemente adoptado aos usos e costumes, quer desta cidade, quer dos seus mais reconditos arrebaldes, tem despresado os seus galeões, e tem a subida honra de apresentar, a quem convier, uma minuta dos preços dos seus generos de primeira necessidade, os quaes se acham á venda no seu grande armazem, tuto á.

Rua da Imperatriz n. 15.

Mantega ingleza a 1$, reis e 800 reis, a libra, dita franceza de 560 a 640 reis a libra.

Banha de porco de 320 a 480 reis a libra, latas de fructas, pera, pecego, jinja e outras muitas a 500 reis.

Cenouras lata 400 reis, ervilhas, feijão, etc. (portuguezas) latas 500 reis, ditas francezas 800 reis.

Chocolate de differentes marcas de 600 reis, 800 reis, e 1$, reis a libra.

Charutos Regalia 1$, reis a caixinha, ditos de Cimas Delicias, Guanabaras, etc., etc. á vista da grande porção e qualidade que existe vender-se-hão por diminutos preços.

Latas de fume do Pará a 1$, reis e 1$200.

Gomma de milho, pacote a 400, 500 reis, dita da terra a 100 reis a libra.

Vinhos, Bordeaux duzia 5$, e 8$, reis, idem do Porto, de differentes marcas de 8$, 12$000 e 18$000 reis a duzia.

Gaz, lata 8$, reis! garrafa 360!! Alpista 160 e 140 a libra, Painço 120 e 100 reis a libra.

Azeite doce engarrafado 700 e 800 reis a garrafa! E muito mais generos que se tornaria enfadonho de mencionar.

A' vista pois destes preços, e da qualidade dos generos (primeira) O MOURO DE VENEZA assevera que:

— Quer o pobre, quer o rico
— Qu'em seu amarzem entrar,
— Não deixará vez alguma
— De comestiveis comprar!

Entenda-se porém que não é isto uma ameaça, uma intimação, ou uma ordem; não. E' a certeza que tem O MOURO DE VENEZA, do limitadissimo preço dos seus generos, e da sua bella qualidade; portanto:

— Freguezes! corram a comprar,
— Que os preços farão admirar!!

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE

N. 46 RUA NOVA, RUA NOVA N. 46

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades de seda, lãa, linho e algodão o mais barato que é possivel, assim como um variado sortimento de roupa feita, apprompta-se encommendas sobre medida com brevidade e perfeição.

Sinceridade e preço commodo é sua divisa.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou ospiculação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão qarantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um expiendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Club Pernambucano

Domingo 16 do corrente, haverá reunião familiar.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro que não pague caso saia alguma sorte ao meio não garantido n. 2163, que pertence á

José Luiz de Freitas Guimarães.

Ensino de musica

n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

COMPRAS

— Compram-se dous selins inglezes ainda em bom uso: na rua do Livramento n. 6.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escravas

Compram-se duas escravas de idade de 18 a 25 annos, que saibam cozinhar, engommar, coser e lavar com perfeição, paga-se bem: tratar na rua do Imperador n. 33, 2º andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 27.

Libras esterlinas,

Compram se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

VENDAS

Farello novo a 4,400

em saccos grandes: a rua do Apollo n. 4.

Curso de litteratura portugueza e brasileira, por Francisco Sotero dos Reis.

Acaba de sahir a' luz o segundo volume desta obra, contendo a analyse e critica das obras de Antonio Ferreira Camões e João de Barros, á venda por 4$ o volume: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

— Vende-se um bom escravo, sadio, e proprio para todo o serviço: na rua da Aurora n. 50.

Bom negocio

Vende-se uma machina de fazer gelo, propria para montar em uma provincia como Maceió, Parahyba, Ceara' ou qualquer lugar aonde tiver grande pescaria, sendo perto de uma cidade de grande população, os peixes encaixotados com gelo, podendo-se guardar muito tempo fresco, póde deixar um lucro muito grande. No Pará tem uma empreza que da' lucros enormes, para o que se póde ganhar com a venda de sorvetes; o dono se encarrega de ensinar e fazer o gelo, e dar uma pessoa para ir armar no lugar; para ver e tratar na rua do Mondego n. 99.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3|8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1|2 palmos de alto e 6 3|4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

— Vende-se um carro de conduzir generos da alfandega; na rua da Fiorentina casa da esquina n. 2.

O REGULAMENTO DO SELLO
no
O decreto n. 2713 de 26 de dezembro de 1860,

organisado alphabeticamente e anotado pelo 1º escripturario da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, Francisco Augusto de Almeida, com o extracto de todas as disposições posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866: acha-se a' venda por 3$000, na typographia commercial a' rua estreita do Rosario numero 12.

— Vende-se um preto de 30 annos, um mulato de 35 annos: trata-se na rua do Fogo n. 9. Na mesma-casa ha outros escravos para vender-se.

Mazellas da actualidade

Acha-se a venda na loja n. 4: á rua do Crespo o interessante romance sob a epigraphe—Mazellas da Actualidade—1$500 cada exemplar.

Manteiga barata

Ingleza a 1$280, 800 e 640, e de tempero a 320, franceza a 640 e 480, sabão a 200 rs.: na rua das Cruzes n. 42.

Vendas

Uma casa de sobrado de um andar, na rua Augusta, na esquina que atravessa para a de S. João, tem 30 palmos de frente e 100 de fundo, com 3 saccadas no oitão da travessa, separadas, uma tem 2 portas, a do meio tem 1 e a ultima tem 3: os pretendentes fallem no escriptorio da rua da Cadêa do Recife n. 21, letreiro Cunha & Filhos.

— Vende-se um burro novo e muito passeiro tanto proprio para sella, como para cabriolet: a tratar na rua da Penha n. 8, taberna.

CALÇADO BARATO

Grande pechincha.

Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

— Vendem-se pés de jaboticaba a uva do Brasil: a rua do Mondego, olaria n. 13.

Castanhas

Vende-se uma porção de castanhas de cajú: na rua Imperial n. 151.

Grande reducção

NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lanman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines.
Ditas castelhanas. } vara 800
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graudos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menes 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Feijão muito novo a 8, 9 e 10$ o sacco.

No armazem do deposito geral do assucar crystalisado da grande fabrica do Monteiro no caes 22 de Novembro n. 26.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, aproprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Na livraria universal, junto ao arco de Santo Antonio, ha para vender, as recentes e seguintes obras:

Viagem de Lisboa á Oceania, dedicada aos portuguezes no Brasil, por Travassos Valdez, preço 5$000.

Roteiro da Viagem de Vasco da Gama, por Alexandre Herculano e o barão do Castello de Paiva, preço 2$000.

A liberdade e a legislação, vistas á luz da natureza das cousas, por Frederico Figaniére, secretario que foi da legação portugueza no Rio de Janeiro, hoje na de Madrid, preço 2$000.

Chapeos manilha

Na nova loja de chapeos da rua da Imperatriz n. 12, acabam de receber um grande sortimento dos verdadeiros e finos chapeos manilha, promettendo-se vender pelo mais barato preço que for possivel.

Muita attenção.

Liquidação de livros muito baratos:
Mimos da infancia a 2$.
Catecismos por Ureules a 2$.
Thesouros de meninos a 1$500.
Cartilhas de doutrina christãa 500.
Catecismos por Montepieeer 800.
A' rua do Queimado n. 5, loja da fragata.

Cera de carnauba

Vende-se na rua da Senzala Nova n. 22.

— Vende-se uma mobilia de amarello, nova, do ultimo gosto: no caes do Ramos, armazem n. 32, se dirá quem vende.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca: a rua do Queimado n. 8.

VENDE-SE

Farello saccos com 90 libras a 4$: na rua do Amorim n. 39.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão sortido de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

— Vende-se uma mulata moça, bonita figura: na rua do Queimado n. 44.

BOTAS.

Novamente chegada botas russianas, perneiras e meias perneiras da melhor qualidade que temos visto; no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos á appreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura.

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos.

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Port jap ou suspru de saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

— Na rua estreita do Rosario, 2º andar n. 21, tem para vender-se boquets para enfeites de bollos de Santo Antonio e S. João, fazem-se bollos de S. João, enfeitados, com gosto e barato, encommendando-se nas vesperas bandejas ornadas com bollos finos para bailes e casamentos; bordam-se fitas para boquets com letreiros que se queira, tudo com presteza e perfeição, ha para vender arcos de flores para Santo Antonio, S. João e Sant'Anna, é mais barato do que em outra qualquer parte; capellas para meninas e flores para enfeite de altar, e prepara-se qualquer encommenda para fóra com presteza.

Esteiras do Aracaty.

A tratar com Antonio Maria da Silva & C., na rua da Sanzalla Nova n. 2?, as quaes por ser de propria encommenda, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comizoes, acrimonia, e alperçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tome-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.—Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *affecçoes cutaneas e comizoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
de Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas em dos bronchios e todas as doenças do peito, bem no decente* uma colher rebdon deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

Farinha de milho.

Vende-se boa farinha de milho nova a 120 rs. a libra, diariamente: na rua do Cotovello n. 25.

Navalhas finas de aço refinado

Obra dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Rodgers & Filhos

A aguia branca avisa a todos que interessam possuir boas navalhas, que ella acaba de receber um outro sortimento de ditas navalhas com cabos de marfim, a respeito das quaes nada mais é preciso dizer do que, que são obra dos fabricantes J. Rodgers & Filhos. Com as navalhas vieram tambem mui bons afiadores, e caixinhas com massa para afiar as navalhas; assim como umas amostras de canivetes finissimos, e tudo vende-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Perfumarias inglezas

A aguia branca acaba de receber uma das suas encommendas de perfumarias inglezas dos acreditados fabricantes J. Gosnell & C. e E. Rimmels, sendo

Finos extractos—Rainha Victoria, Jock-Club, Ess bouquet, Geranuem, Frangipane, Sandalo, etc. etc.

Essencia concentrada—com aquelles e outros agradaveis cheiros.

Agua da Colonia—a melhor que é possivel.

Poz de arroz mui fino e aromatico.

Opiata para dentes, e escovas inglezas para ditos.

Sabonetes quadrados, e outros de diversas qualidades.

Essas e outras perfumarias vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Guarnições de fitas para vestidos

E' cousa inteiramente nova, e de muito gosto.

A guarnição consiste de uma peça de fita larga de sarja com trança nos lados e feita da mesma fita o que a torna inteiramente agradavel, servindo esta para a barra, e outra estreita porém no mesmo gosto por enfeitar o corpo do vestido o que assim feito fica de muito gosto.

Cada guarnição custa 10$, e vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Brincos, alfinetes e fivellas de madreperola

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 recebeu um outro pequeno sortimento dessas modernas obras de madreperola, e continúa a vende-las por preços rasoaveis como de outras vezes.

Marrafas de cabello ou crescentes para coques

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bolsas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

PRESUNTOS

Superiores inglezes para fiambre: nos armazens de Tasso Irmãos a rua do Amorim.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

orça de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diverses sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

NOVO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
Rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO
DE
NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO.

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito accordo e na posição mais respeitoza tem a subida honra de fazer os seus cumprimentos ao estimavel publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela amenidade do trato e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO.

Destribuida esta cortizia é tambem da obrigação dos mesmos proprietarios fazer algumas declarações indespensaveis para sciencia de todas as pessoas que se dignarem de ler este anuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o **Veado Branco,** correrá por montes e valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas e até se for preciso invadirá o Rancho das Ventanias, embora corra o risco de sahir tostado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado e sinceridade.

A BOA FÉ.

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, desde o mais subido em posição social até o humilde REGADOR DAS HORTAS, ficarão certamente mui satisfeitos e se convencerão de que no **Veado Branco,** ha um estylo especial de negociar e por isso jamais será acceita a liga dos companheiros.

E firme nesta convicção andará o **Veado Branco,** sem temer a pontaria dos proprios encouraçados!!! Não demore o amigo Baliza a sua continencia ao **Veado Branco.**

LOJA DO BALÃO

DE
AZEVEDO & FLORES
RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valem 9$ a 7$.

Rou a feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim e panno fino de casemira tudo por preço commodo.

O BALÃO

onde muitos outros objectos de insignificantissimos preços.

ATTENÇAÕ
o
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores sortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lã e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangotos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lã para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de côres e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$300 á vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS
INTITULADO
DUAS AMERICAS.
Situadô nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de povos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno.
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio páo com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
DE
Joaquim Simões dos Santos
23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Babia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que cerrem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 71, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova. Em Macaió, FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ORNAMENTOS DE IGREJA
Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte:

A SABER:

Ornamentos de damasco	branco de 24$000	a	32$000
»	» encarnado de 22$000	a	32$000
»	» rôxo de 22$000	a	30$000
»	» preto de 20$000	a	30$000
»	» verde de 20$000	a	29$000
»	de velludo preto		26$000
Capas de asperges de damasco			45$000
Umbellas de idem idem			45$000

DEPOSITO GERAL
do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro
R. [illegible] 25 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando a fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pães e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores da força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 440 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conheeido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a lequeriram em Paris um correspondente, e qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lã para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço fino liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva
DO
Pinheiro maritimo
DE
E. Lagasse.

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Attenção.

Calungas e brinquedos de todas as qualidades para entreter crianças, assim como cestinhas, carrinhos e maracaes de palha para os mesmos: no bazar de brinquedos na rua do Queimado n. 40.

Farello a 3$800 e milho a 4,500

Vende-se saccos grandes; á rua da Madre Deus numero 35 e 9.

PINHO DE RESINA

Unico que não é atacado pelo cupim e póde servir para qualquer obra; vende-se no caes Vinte e Dous de Novembro n. 6.

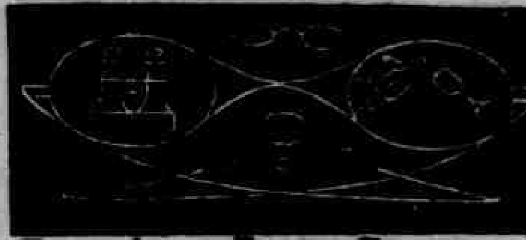

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 25;

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas
DE
José Bigourmno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$[illegible]
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lã de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 400 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) a [illegible] réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

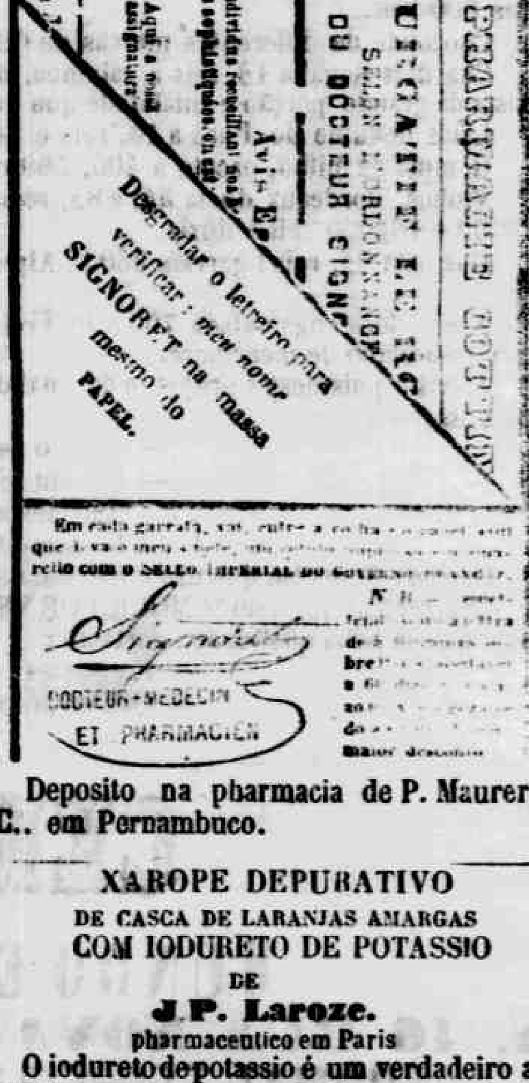

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C.. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J.P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro: na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

FOGOS
ARTIFICIAES.

E' chegado em breve os afamados dias de S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jús devem festejar estes gloriosos Santos: para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas nesta cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualquer compartimento. Serve, afinal, não só como [illegible] para [illegible] de navios, correntes, [illegible] e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua da [illegible], a retalho somente, no armazem do [illegible] do Sr. [illegible] Gomes de [illegible].

ILEGÍVEL

remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem á dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 3$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das vieeras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Calçados baratos

Vende-se borzeguins de bezerro em perfeito estado a 6$, e ditos para senhora a 3$500, na rua do Imperador n. 32, loja de calçados francez.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA DE MACHINAS

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

A NOVA LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n, 7 A

Custodio & Alves Guimarães, proprietarios deste novo e importantissimo estabelecimento, acabam de receber pelo vapor *Guienne*, um variadissimo sortimento de fazendas de gosto algumas de completa novidade, e continuarão á receber por todos os vapores francezes, para o que teem um correspondente em Paris; habilitadissimo para bem satisfazer os seus pedidos, e assim melhor poder servir aos seus numerosos freguezes, e para prova do que abaixo declara alguns artigos, que com facilidade não se poderá encontrar em outro qualquer estabelecimento. Como sejam:

Riquissimos cortes de blonds para noivas, trazendo cada corte, saias de setim, capella e véos.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Bonitos cortes de foulars de seda para vestidos.
Cortes de bareges e de lãas.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para noivas.
Grosde napoles de todas as côres.
Riquissimas vestimentas para baptisados.
Basquines de seda preta, bordados com gosto.
Retondas de seda, linho e algodão.
Chales de seda—o que ha de melhor.
Ditos de cachemira—novidade.
Lindas chapellinas de seda e palha, para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha da Italia para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Luvas de pellica de Jouvin.
Lindas fivellas para cintos.
Cintos e voltas bordada de aljofares, ultima moda em Paris.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades.
Madapolão francez—o que é de melhor neste genero.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de cambraia de linho com labyritho, proprio para casamento.
Organdy branco com listas.
Ditos de côr inteiramente novidades.
Cambraia chineza—novidades.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Lindos véos de blond.
Riquissimas mantas de blond—novidade.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Camisinhas para senhoras.
Corpinhos de cambraias para senhoras,
Ricas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Espartilhos ultimo gosto—novidade.
Balões crinollinas de lãa para senhoras—novidades.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina.
Ditos de 3 arcos.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Lindos enfeites com coques e sem elles.
Casemira preta muito fina.
Ditas de cores ultimo gosto—novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho ultima moda.
Chapéos de phantasia para homem.
Riquissimos pentes de tartaruga.
Fronhas de labyrintho muito ricas.
Lenços de dito muito finos.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Chitas de todas as qualidades e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Desejando muito o dono deste novo estabelecimento acredita-lo, tem por isso resolvido a lucrar muito pouco em suas mercadorias, tendo sempre a devisa dos empregedos de sua casa, o agrado e sinceridade.

Loja do Passo, rua do Crespo n, 7 A, esquina da rua do Imperador.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos, fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$

Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

COBERTAS CHINEZAS

Na loja do Pavão

Vende-se as mais bonitas cobertas para camas, sendo de cazemira chineza o mais lindo que tem vindo ao mercado pelo preço de 8$, mil reis.

Ditas de fustão a 6$, 5$, e 3$, mil reis na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar

Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos lambem servem para janelias; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas de cor.

Na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Roupa barata.

Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sol, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., na casa Pedro II n. 3 junto ao Gabinete Portuguez.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VENDE-SE

cerveja de superior qualidade em barris grandes e pequenos: a rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se as terras proprias denominadas Riachão sita no termo da villa do Paço de Camaragibe: a pessoa que quizer comprar dirija-se a rua Nova de Santa Rita n. 17.

Attenção

Quem precisar comprar um escravo pelo deminuto preço de 400$: dirija-se á rua da Aurora n. 22, das 6 ás 9 horas da manhãa, ou das 3 horas da tarde em diante.

Escravos fugidos

— Continua a estar fugido desde 10 de maio do anno passado o escravo cabra Honorato, crioulo, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, pés grossos e curtos. Tambem continua a estar fugido o escravo Romão, desde o dia 24 de fevereiro deste anno, cujos signaes são: 14 annos de idade, cheio do corpo, pés curtos e grossos, sendo um mais grosso do que o outro, testa saiente, bons dentes, tendo as prezas mais altas: quem os aprehender levem a rua do Imperador n 24, que se recompensará com generosidade.

100$ de gratificação.

Fugio no dia 1º de novembro do anno passado, da comarca de Goianna freguezia de Itambé, a escrava Maria, a qual intitula-se Maria Rita, e tambem é conhecida pelo nome de Maria Pequena, com a idade de 18 para 19 annos, côr parda, olhos grandes, cabeça redonda, cabellos aeizentados, braços e hombros cabellndos, sendo os cabellos da côr do corpo, nariz em proporção, peitos e hombros cheios de pannos, costuma a andar em casa das raparigas intitulando-se de forra e tambem engajar se para trabalhar, tem em uma perna 4 marcas de sardas imitando uma cruz: quem a pegar leve-a a seu senhor o capitão Jeronymo Cavalcanti de Albuque que no engenho Barra da Tiuma districto de Timbaúba, que será recompensado com a quantia acima.

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul corta e camisa de riscado; costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pao d'Alho.

— Acha-se fugida ha dous mezes a escrava Joanna, parda, muito magra, com o dedo minimo da mão direita torto, um pouco corcovada, e representa ter 40 e tantos annos, consta estar occulta em uma casa de familia, contra quem se protesta com o rigor da lei; e quem della der noticias ou a trouxer a' praça da Boa-vista n. 22 sera' generosamente recompensado.

FUGIO

Continua fugido desde o dia 3 do corrente. o cabrinha Antonio, de idade de 12 a 13 annos. com os signaes seguintes: cabeça redonda, cabellos frouchos, olhos muito vivos, quando falla com alguem fica como espantado. bocca um pouco grande, o beiço de cima meio virado, pescoço curto, espadaúdo, pernas e pés regulares, supponho terá em uma das pernas uma tortura de uma queda que levou, tem algumas marcas de chicote nas costas e é muito ladino.

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prendir dito cabrinha e leva-lo á rua do Sol n. 31, ou no seu engenho Ribingudo sito na de Agua-Preta, a entregar a seu administrador Miguel Jeronymo de Carvalho, ficando certo que será bem recompensado o portador.

Recife 24 de abril de 1867.

Sebastião Alves da Silva.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende sofrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa Fama, Agua Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

FUGIO.

Em o dia 3 do corrente o escravo de nome Thomé, estatura regular, côr fula, rosto large, barba só na ponta do queixo, pernas um pouco tortas, e vestia camisa de madapolão e calça de casemira escura, com outra por baixo, de côr alvadia e de quadros, anda dentro da cidade ganhando e frequenta as noites o lugar da Estancia onde ha reunião de escravos: quem o achar queira ter a bondade leva-lo ao escriptorio do tabellião Pedro Jorge á rua do Imperador junto a igreja de S. Francisco que será recompensado.

— Fugio do engenho Pao Santo do abaixo assignado, o escravo pardo, de nome Samuel, com o destino de assentar praça, e seguir para o sul, cujos signaes são os seguintes: baixo, seco do corpo, cara um tanto descarnada, cabellos crespos, e um tanto a ruivado, pouca barba, tem o officio de alfaiate; roga-se as autoridades policiaes, e aos capitães de campo a captura do dito escravo, que sera' bem recompensado quem o apreender e leva-lo no dito engenho, ou a seu correspondente nesta praça, o Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves.

Braz Carneiro Leão.

Acha-se fugida

desde o dia 2 de maio do corrente anno, a escrava crioula de nome Florencia, com os signaes seguintes: fula, baixa, idade de 45 annos, as pernas arqueadas pelo que tem o andar defeituoso, um dedo de uma das mãos aleijado, em consequencia de um panariço, falla muito, e intitula-se de forra; quem a pegar leve so abaixo assignado, em seu sitio na Torre, que sera' bem recompensado.

Joaquim Francisco Franco.

— Ainda continua estar fugida desde o dia 13 de janeiro de 64 a escrava Luiza, preta, crioula, que representa 38 a 40 annos de idade, cuja escrava foi comprada nesta praça vinda do Ceara' para onde se suppõe ter fugido, pede-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua da Cadeia n. 64 em casa da viuva de Antonio Pedro das Neves, que sera' bem recompensado além de se pagar qualquer despeza.

— Fugio hontem o mulato Raymundo, natural de Sobral, provincia do Ceara', de tamanho regular, cheio de corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba, é quebrado e levou fundas; levou mais camisa e calça de riscado e outras de linho branco. E' cozinheiro e costuma comprar na ribeira, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza: quem o levar a rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19, sera' generosamente recompesado. Recife, 18 de maio de 1867.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 28 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Silveira Lobo.

(Continuação.)

O Sr. Correa das Neves:—Ainda não conclui, estou examinando as provas que serviram ao meu nobre collega para julgar esta eleição aproveitavel. Eu queria chegar a esta observação, que o meu nobre collega, que as vezes mostra-se tão preoccupado com as violencias, com as armas, com a força, com a coacção, que pede por muito menos allegações a nullidade da eleição, mostra tão poucas apprehensões pela sorte desta, que dando o desconto ás amplificações, entende que elle adiou a eleição por *mera prudencia*, e conclue pensando que a eleição presidida, na ausencia delle, por um juiz de paz de outro districto é aproveitavel. Eu quizera que elle applicasse esses principios a outros que se queixaram muito menos, ou que applicasse a este os mesmos que áquelles.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Tanto applica que annulla essa eleição.

O Sr. Correa das Neves:—Mas disse que era a menos irregular, e até a defendeu.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Certamente, menos irregular do que as outras.

O Sr. Corrêa das Neves:— Ainda fez mais do que julgar que o juiz de paz, que se retirou por prudencia, legitimou a presidencia do juiz de paz do 3º districto da freguezia do Brejo, e disse que a eleição presidida na matriz por elle era uma das melhores eleições das que tinham tido lugar em todo o 3º districto.

Não posso deixar de manifestar minha admiração ouvindo tal do meu nobre collega, que acredita facilmente quantas violencias os interessados nas eleições imprestam a's autoridades locaes, que fulmina com sua eloquente voz todos quantos suppõe terem viciado a expressão do voto, que pede a nullidade das eleições de um districto inteiro pela suspeita desse viciamento em algumas de suas parochias, que diz estar na dignidade da camara condemnar todas as eleições desse districto, se se quizer mostrar a legitima expressão da representação nacional, se quizer ter força moral bastante para exigir do paiz o sacrificio indispensavel para accorrer a's despezas publicas, na crise em que nos achamos?

Admiro, repito, que a' allegações identicas, a factos iguaes, senão peiores, allegados pelo juiz de paz, não dê a menor importancia?

Nós, os membros da maioria da commissão, procedemos neste ponto, como nos mais, com mais coherencia.

Por um lado vimos que o 1º juiz de paz, retirando-se da matriz pelas violencias e ameaças que allegava, violencias e ameaças capazes de influir no espirito de um homem não sómente prudente, mas mesmo de animo forte, que não quizesse ser espingardeado, fôra fazer sem embaraço a eleição em uma casa particular, adiando a eleição sem editaes de adiamento e de convocação; por outro vimos, que o substituira na matriz um juiz de paz do 3º districto, distante 15 leguas, sem que para isso tivesse precedido convocação, sem que mesmo se tivesse dado a razão pela qual os outros tres juizes de paz votados na parochia deixaram de presidir a eleição; entendemos que diviamos annullar ambas as eleições.

Em nosso espirito não influiram em primeiro lugar as allegadas violencias, que estavamos habituados a ver allegadas.

O Sr Fernandes da Cunha: — Todas estas declarações *foram* feitas ao presidente da provincia.

O Sr. Corrêa das Neves: — Entretanto não insistirei mais a respeito destas duas freguezias, por que sendo o voto em separado dos meus nobres collegas que se annullem as eleições de todas as freguezias do 3º districto, não ha duvida que estão excluidas estas que a maioria da commissão tambem pensa que devem ser annulladas; embora o meu nobre collega agora descobrisse as razões que o fazem talvez vacillar um pouco sobre a justiça do seu voto.

Freguezia de Missão Velha.

Nesta freguezia executou-se o mesmo plano de ataque, no dizer dos que contestam a eleição que alli se procedeu; isto é, cercou-se a matriz e a casa da camara, o 1º juiz de paz vio-se coagido, retirou-se sem que tivesse havido ferimento algum, e diz foi fazer uma eleição na igreja do Rosario.

Aqui eu quizera os mesmos principios do meu nobre collega, para essas intituladas violencias que não deram resultado algum, isto é, quizera que elle dissesse que o juiz de paz havia-se retirado por *prudente*, ou por outra, que não queria fazer a eleição.

Mas para onde se retirou este juiz de paz? Retirou-se para uma intitulada capella do Rosario, que diz o vigario da freguezia não existir ha 14 annos, e da qual apenas estão em pé as paredes descobertas e expostas a's chuvas, ao sol, etc., em completa ruina.

Ora, não só por este testemunho tão valioso, como é o do vigario da freguezia, que assevera que alli não houve, e nem podia haver eleição; em fé do seu cargo, assim como que não existe outra igreja filial desta invocação na sua freguezia, e por outros documentos; como tambem por que não appareceram resultados da intitulada violencia e emprego de força: entendemos que tal eleição não se fez, que foi uma dessas duplicatas forjadas para poder-se arranjar um diploma.

Mas o juiz de paz do 4º anno, substituto legitimo daquelle outro, apresentando-se na matriz e fazendo a eleição, e nada havendo contra ella se não uma duplicata posthuma para nullifica-la, entendendo que não podia estar affectada de nullidade.

E por que estará? Será porque, como disse o meu nobre collega, na acta não estão transcriptos os officios do juiz de paz do 2º e 3º anno, declarando que não quizeram presidir a' eleição? Mas o meu nobre collega não póde ignorar as disposições do aviso de 31 de dezembro de 1860.

Este aviso mui clara e terminantemente diz que não é mister, para que o juiz immediato em votos occupe a presidencia da mesa eleitoral basta que a' hora marcada na lei não se ache presente o juiz a quem competir a dita presidencia. Em vista disto, qual a nullidade que se pode irrogar a esta eleição? Nenhuma.

Meus senhores, logo que fosse licito a um 1º juiz de paz dar-se por coato e ir fabricar uma acta de eleição em qualquer um lugar que lhe conviesse, desde esse momento ficavam as eleições dependentes unica, exclusivamente do arbitrio dos 1ºs juizes de paz. Nada mais facil do que um juiz de paz escrever um officio narrando intervenção de força, figurando milhares de homens cercando a igreja, e concluir dizendo que não póde entrar; nada mais facil do que retirar-se, lavrar uma acta e fingir uma eleição: onde a autenticidade de tal eleição?

E que confusão na representação nacional, se os 1ºs juizes de paz pudessem assim por si só fazer eleições ou fingi-las e mandar intitulados representantes a' camara? E' mister muito criterio no julgamento de questões semelhantes, é mister que não estejamos acreditando em todas essas allegações que os candidatos derrotados procuram arranjar, em todas essas representações que procuram promover para nullificar actas legitimas, e de substitutos reconhecidos por lei, e tão legitimos como aquelles que deviam effectua-las se por ventura se achassem no lugar naquella occasião.

A historia da Missão Velha é a mesma da Barbalha, a commissão votou contra as duas eleições feitas fora das matrizes, julgando validas as que foram feitas nellas.

O Sr. Fernandes da Cunha: — V. Exc. está preterindo a questão da nullidade da composição da mesa nessa freguezia da Missão Velha.

O Sr. Corrêa das Neves: — Nullidade?

O Sr. Fernandes da Cunha: — Sim, senhor; tenha a bondade de ver o voto separado em que se firma.

O Sr. Corrêa das Neves: — Ah! bem. Eu declaro a' V. Exc. que, provado, como eu julguei provado, o facto do comparecimento de um juiz de paz legitimo para presidir a mesa na ausencia do 1º com os eleitores.....

O Sr. Fernandes da Cunha:—Cinco sómente.

O Sr. Correa das Neves:—... com alguns eleitores....

O Sr. Fernandes da Cunha:—E os supplentes?

O Sr. Correa das Neves:—... entendo que o juiz de paz muito competentemente organisava a mesa, embora não tivessem comparecido os supplentes, por que esta falta é prevista na lei.

O Sr. Fernandes da Cunha: - Com quem?

O Sr. Correa das Neves:—Organisava com os eleitores e com os cidadãos que tivessem as qualidades de eleitores, ultimo recurso que offereceu a lei.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. Correa das Neves:—E' da lei: a lei manda em primeiro lugar chamar os oito cidadãos immediatos ao juiz de paz presidente da mesma mesa, e que na falta dos cidadãos votados para juizes de paz se chamará um cidadão que tenha as qualidades de eleitores, para representar a turma dos supplentes, artigo 2.º decreto de 23 de agosto de 1856.

E bem vê V. Exc. que o juiz de paz não havia deixar de fazer a eleição, por que esta falta se tinha dado, isto é, por que não tinham comparecido os supplentes, que não puderam ou quizeram comparecer, o dia era o proprio, tinham sido convidados para isso, na lei havia remedio para essa falta. Por tanto, o juiz de paz, na ausencia de supplentes e dos votados para juiz de paz, procedeu muito bem chamando um cidadão na qualidade de ser eleitor, para representar a torma dos supplentes. Por tanto, já vê V. Exc. que desapparecem as suppostas nullidades desta eleição.

Agora vou tratar da Telha. Na Telha houve duas eleições, isto é, não houve nenhuma eleição; e ainda confesso a minha sorpreza quando vi o nobre collega sustentando e defendendo estas pseudo-eleições, que realmente tem contra si todas as provas as mais concludentes.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Perdão, é preciso fazer uma rectificação; não defendeu tal, disse que devera ser adiada, que não devera ser prejulgada na ausencia da acta; isto é cousa muito diversa.

O Sr. Correa das Neves:—Ja' ahi vou.

O 1.º juiz de paz, na vespera da eleição, chegando a um accordo os dous partidos, lavrou uma acta como se tivesse feito a eleição, e isso em consequencia do receio e desconfiança que havia entre ambos os partidos, de que um apanhado o outro desappercebido se apresentasse com os seus para fazer a eleição no dia proprio.

A reciproca garantia lhes inspirou a idéa de lavrar as actas na vespera.

Pergunto eu; essas actas significavam uma eleição regular? Ha alguem que tenha o direito de fingir uma eleição, na qual só o povo póde intervir? O povo tem procuradores? Essa acta, além de uma ficção, uma nullidade....

O Sr. Fernandes da Cunha:—Pergunto: foi presente a' commissão?

O Sr. Correa das Neves:—Eu la' chego.... tinha de mais a mais contra si um crime, por que era um documento fabricado para authenticar a existencia de um facto que não se deu.

Mas os partidos discordam, e no outro dia o da eleição, 1.º juiz de paz ao 2.º officio, esta' transcripto a acta, dizendo que por motivos de molestia não podia ir presidir a eleição.

Ora, o 2.º juiz de paz com este officio trata de presidir a eleição, a qual continua. Depois 14 eleitores, não me lembro quantos, da fingida eleição do 1.º juiz de paz, recusam os seus diplomas provenientes daquella eleição, por que tambem se dizem eleitos na segunda eleição. Na reunião do collegio eleitoral elles reunem-se aos outros que sahiram eleitos na segunda eleição do 2.º juiz de paz, votam juntos, e o 1.º juiz de paz, em lugar de presidir a' eleição daquelles eleitores, a cuja eleição figura ter assistido, foi presidir o collegio dos outros eleitores da eleição do 2.º juiz de paz.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E' defeito de ulteriores combinações.

O Sr. Correa das Neves:—Como ulteriores combinações?

Pois um homem que condemna o seu proprio acto, que manifesta tão solemnemente a nullidade desse acto em que elle figura como principal agente, o faria se não tivesse consciencia de que tinha praticado um acto irregular e nullo? E se V. Exc. admitte que esse homem tenha tão pouco escrupulo e firmeza de caracter que se devia ao depois levar por combinação para se declarar falsario tão manifestamente, então deve convir, não deve ser crido quando assevera a existencia da eleição que disse ter presidido.

Ja' vê o nobre deputado, que me honra com seus apartes, que esta eleição é nulla de pleno direito, e foi o que a maioria da commissão pedio e propoz.

Se nulla é aquella que foi renegada pelo seu proprio autor, não menos nulla é tambem a outra.

A eleição figurada pelo 2.º juiz de paz correu com uma rapidez incrivel. Em dous dias foram feitas a 1.ª, 2.ª e 3.ª chamadas, apuraram-se 1,500 cedulas de 45 eleitores.

Contra ella eu invoco os brilhantes argumentos que o meu nobre collega que me precedeu na tribuna oppoz a' eleição que disse ter sido feita em 48 horas.

O Sr. João Brigido:—A do Icó foi feita em 2 dias.

O Sr. Barão do Crato:—Acabou as 5 horas da tarde.

O Sr. João Brigido:—As 9 horas do dia, diz a acta.

O Sr. Barão do Crato:—A acta é inexacta.

O Sr. Presidente:—Attenção! Não interrompam o orador.

O Sr. Correa das Neves:—Mas disse o meu nobre collega: «Como pudestes apreciar a primeira eleição se não recebestes a acta? Vós (o humilde orador que tem a honra de occupar a attenção da casa) opinastes pela dispensa dessa acta, por que dissestes que os que não mandaram as actas em tempo, era por que receiavam que ellas apparecessem, e por consequencia não deviamos esperar por ellas.»

Senhores, em primeiro lugar uma eleição primaria se póde apreciar, não só pela sua acta, como principalmente pela acta do collegio em que esses eleitores votam, por que nesse collegio ha um parecer da commissão verificadora de poderes dos eleitores, a qual expõe todas as questões que se podem suscitar a respeito da validade e legitimidade de seus mandatos.

Não é este um facto novo na camara: na primeira commissão assim como nas outras duas, se tem apreciado eleições sómente pelas actas do collegio eleitoral na ausencia das actas da eleição primaria; e foi fundado nisto, e por que da acta do collegio eleitoral se conhecia perfeita e claramente tudo quanto tinha havido na tal eleição fingida, nesse collegio, e perante os proprios eleitores delle, se fizeram essas allegações de falsidade sem que elles as contestassem; foi fundado nisso, digo, que eu e a maioria dos membros da commissão adquirimos a convicção de que essa eleição do 1.º juiz de paz era fingida; e então eu ja' convicto de sua nullidade, por esse documento, que aliás não póde ser vantajosamente contestado pelos interessados, disse, e creio que não disse mal, que não era necessaria a vinda dessa acta para julgarmos tal eleição, por que não haviamos de estar com o parecer retardado até que quizessem mandar a acta aquelles que tende-a falsificado, ou arranjado de uma maneira menos regular, tinham receio de que ella apparecesse para ser apreciada. Já se vê, por tanto, que eu tinha base para firmar o meu juizo a respeito desta eleição, e que a dispensa que eu julgava dever ser aceita, da presença da acta, era exactamente por que ella não me vinha adiantar idéa a respeito do que se tinha dado.

Meus senhores, tenho respondido, como minhas fracas forças me teem permittido, aos argumentos do meu nobre collega que contestou as eleições do 3º districto do Ceará; sei bem que não pude acompanha-lo na altura a que elle sempre costuma elevar-se, mas acontece aos genios que remontam-se muito quasi não poderem descobrir o que fica cá por este mundo.

S. Exc. olhou muito de alto para todas essas questões, e principalmente para os documentos em que se fundou a maioria da commissão para dar o seu parecer.

A maioria da commissão preza sua reputação e rende cultos aos principios de justiça, da mesma fórma que os nobres membros da minoria presam a sua e amam a justiça.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Nem isso foi posto em questão.

O Sr. Correa das Neves:—Sei bem; mas devo dizer que os nobres deputados, quando assignaram o voto em separado, obedeceram a um impulso da sua consciencia do mesmo modo que a maioria da commissão obedeceu ao impulso da sua quando assignou o parecer que se acha em discussão.

O Sr. Toscano de Brito:—Apoiado.

O Sr. Correa das Neves:—Se, pois, approvado o parecer da nobre minoria, ou approvado o da maioria da commissão, terá de soffrer o prestigio ou o credito da camara dos Srs. deputados, é questão que nem a nós nem a elles é permittido dicidir; compete ao juizo imparcial do paiz.

O Sr. Toscano de Brito:—Apoiado.

O Sr. Correa das Neves:—.... é o juizo de todos os homens honestos que ha de vir pronunciar-se em ultima instancia nesta grande questão. (Apoiados.)

Mas quer este juizo seja contra nós, quer seja contra a nobre minoria, ha de nos restar a qualquer de nós o consolo de que poderemos ter errado mas por falta de nossa intelligencia que não de nossa vontade....

O Sr Toscano de Brito:—Muito bem!

O Sr. Correa das Neves:—Podemos ter errado porque houve um proposito, um calculo, um systema, de confundir todo esse processo eleitoral em ordem a que a commissão não pudesse marchar com a devida presteza e com toda a segurança em sua elucidação....

O Sr. Toscano de Brito:—Apoiado.

O Sr. Correa das Neves:—.... e é bem possivel que nos tivessemos enganado, é bem possivel que dando credito a alguns dos documentos nos decidissimos por uma eleição que ou não existisse ou não fosse regular; porém a nossa consciencia esta' tranquilla, porque procuramos, na divergencia e contradicção de documentos que se apresentaram provando cousas oppostas, guiarmo-nos por aquelles que mais legitimos, que mais verdadeiros, e que mais authenticos nos pareceram.

O Sr. Toscano de Brito:—Apoiado.

O Sr. Correa das Neves:—E creio, meus senhores, que a decisão que a camara tenha de tomar, qualquer que ella seja, ainda quando por erro não signifique a expressão da verdade e da justiça, não póde de fórma alguma, para o mundo e para a nação, fazer baixar o conceito e o prestigio que a representação nacional deve merecer do paiz. (Apoiados.)

Creio mesmo que ha muita exageração em figurar-se que da decisão dessa eleição possa provir o descontento, o descredito e desmoralisação a camara dos Srs. deputados, a ponto de não ter força bastante para votar os tributos necessarios para fazer face as despezas nas difficeis circumstancias em que nos achamos. (Apoiados.)

Parece, portanto, que o unico fim das considerações que neste sentido fez o meu nobre collega (não direi que o seja), foi....

O Sr. Fernandes da Cunha:—Foi consideração geral.

O Sr. Correa das Neves:—.... de alguma sorte assustar a consciencia dos nobres deputados; e fazer com que elles dessem uma decisão contraria as conclusões do parecer da maioria da commissão.

O Sr. Toscano de Brito:—Parece que esse é que foi o fim.

O Sr. Correa das Neves:—Não direi que o seja, mas entretanto poderia parecer que mirava esse effeito.

Sr. presidente, todos sabemos que em questões desta ordem são os documentos e a justiça que devem encaminar a consciencia dos julgadores, nem são considerações de outra especie que podem influir em seus espiritos. (Apoiados.)

Eu, por isso, calmo, tranquillo e descançado em minha consciencia, aceito a responsabilidade de minhas opiniões, e a camara, estou certo, tambem a aceita desassombrada, qualquer que seja a decisão que tenha a dar.

Tenho concluido.

Vozes:—Muito bem! Muito bem!

(O orador é comprimentado por diversos Srs. deputados.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão as 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 29 DE MAIO.

A's 11 horas e tres quartos da manhã, feita a chamada, e achando se presente numero sufficiente abre-se a sessão.

Lê-se e approva se a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE

Quatro officios do ministerio do imperio, enviando as cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder varias pensões.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia de Minas-Geraes, e as actas que a acompanharam, da eleição primaria na parochia de Itaverava da mesma provincia.—A' 3ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, accusando o recebimento dos officios desta camara, nos quaes communica ao governo imperial as decisões da mesma camara acerca das eleições a que ultimamente se procedeu no 2º districto do Rio de Janeiro e no 3º da Bahia, e das do 1º districto da Parahyba, sobre as quaes a referida camara ainda não se tenha pronunciado, e declarando que foram expedidas as competentes ordens afim de que aquellas decisões sejam exactamente cumpridas.—Inteirada.

Tres requerimentos de Luiz José Mendes, Joaquim Bernardes Dias e Miguel Zacarias de Alvarenga, pedindo serem matriculados no 1º anno do curso medico, sujeitando-se a fazer acto dos preparatorios que lhes faltam antes de passarem para o 2º anno.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Ignacio Pessoa Esteves da Silva, pedindo fazer exame pratico de pharmacia, independente da frequencia das aulas, ou estudar o que lhe falta somente em um anno, ou ser o proprio responsavel pela pharmacia que possue no Recife.—A' mesma commissão.

Outro de Lourenço Barbosa da Cunha, pedindo ser matriculado no 1º anno medico da faculdade de medicina da côrte, depois de mostrar se habilitado no preparatorio que lhe falta.—A' mesma commissão.

ORDEM DO DIA.

Continuando a discussão do parecer relativo ás eleições do 3º districto do Ceará, orou o Sr. Dr. João Brigido.

S. Exc. começou por dizer que vinha a tribuna não para repetir os argumentos já produzidos em favor de sua causa, nem para repisar as condicções do Exm. conselheiro Sayão Lobato. Disse que vinha arrastado pelo dever de dar uma resposta aos seus adversarios, que na vespera se haviam atirado violentamente contra a sua pessoa. Pois que a discussão tinha descido das alturas em que devera estar, tornando-se verdadeira investida de insultos contra a sua pessoa, disse que não os acompanhava nesse terreno, e se limitava a rememorar os factos immoraes da administração do Sr. Alvim, e relatar ainda novas arbitrariedades e violencias de sua infausta administração, e a retorquir em breves termos as *amenidades* com que o mimoseara o Rvd. deputado da Parahyba. Sobre o primeiro assumpto o orador relembrou a expedição do tenente-coronel José Ramos ao 3º districto, infausta commissão eleitoral apoiada em força armada, e que elle podia augmentar *ad nutum*, na amplissima e illimitada faculdade de recrutar e designar, e no extraordinario direito de *fornecer se* de dinheiro nos cofres das collectorias. Fallou no monstruoso processo do tenente-coronel Casimiro, 1º juiz de paz do Icó, e nos attentados commettidos no Tanhá, na pessoa do promotor publico, e na absoluta indifferença da presidencia em relação a esses acontecimentos. Fallou na compressão da administração sobre as populações por meio da designação da guarda nacional, e de todo o seu extranho cortejo de violencias, e dos escandalos extravagantes do presidente da provincia.

Replicando ao Sr. Corrêa das Neves, o orador disse que, bem longe de ser um contrabando no seio do partido liberal e da representação nacional é um amigo dedicado até o sacrificio, um politico formado na escola da adversidade, um homem affeito as difficuldades da pobreza e ás contrariedades da vida politica.

Accrescentou que eram contrabandos os politicos fluctuantes, os dezertores, os apostatas, e os sacerdotes que saltavam fóra do gremio da igreja pela pregação de doutrinas hetorodoxas e deixavam seus nomes no *Indice*. Disse que não tinha os recursos oratorios de um Bussuet da Jacoca, mas que tinha a dignidade de um legitimo eleito do povo.

Depois de mais algumas considerações, conclue o orador fazendo votos, para que um presidente sem lei, e sem justiça como o Sr. Alvim, que muito antes de ser deputado pela provincia de Santa Catharina já se assoalhava tal em officios ás repartições, dando assim testemunho de insensatez, fazia votos para que a providencia não entregasse mais os destinos de sua provincia a tão funesto administrador.

Obtendo a palavra o Sr. Alvim, S. Exc. declarou que não vai tratar da questão eleitoral porque se acha discutida pelos oradores que o precederam, mas que tem obrigação de tratar do voto em separado.

Analysando S. Exc. esse voto, procurou mostrar que os seus autores estevam em erro, como já o havia demonstrado um dos membros da maioria da commissão, no seu luminoso discurso, e que sustentava não haver intervindo com força no processo eleitoral, porque mesmo que o quizesse, não o poderia fazer, por não existir na provincia que presidio, um só soldado.

S. Exc. fez ainda diversas considerações para combater as proposições do Sr. João Brigido, no que foi apoiado pela deputação do Ceará.

Pedio a palavra o Sr. Fernandes da Cunha.

(Movimento geral de attenção e profundo silencio.)

S. Exc. declarou que era sómente para cumprir um dever que entrava na discussão do 3º districto do Ceará, e sentia até não poder precindir de o fazer.

A'vista porem das arguições feitas ao voto em separado, dizendo-se, ora que não consultava a justiça, ora que fôra formulado no sentido de chegar-se a uma conclusão favoravel a um dos candidatos, e até que lhe faltara boa fé, não podia conservar-se silencioso, a menos que lhe fosse indifferente a defeza da sua reputação de homem de bem e de consciencia.

Por força deste indeclinavel dever era obrigado a entrar no debate.

Que subscrevêra o voto em separado com o seu illustrado amigo e correligionario, o justo e integro Sr. conselheiro Sayão Lobato, plenamente convencido da nullidade de toda a eleição do 3º districto do Ceará, onde realmente não houve eleição, e apenas um simulacro, mediante actas lavradas posteriormente ao prazo legal das mesmas.

N'este sentido interpellava S. Exc. o Sr. presidente do Ceará, e appellava para a opinião publica da provincia, se porventura n'aquelle districto houve eleição sincera e leal.

Antes de entrar na discussão especial da nullidade das eleições do districto, S. Exc. fez varias considerações geraes acerca da situação politica da provincia, no intuito de esclarecer o processo da referida eleição e demonstrar a intervenção indebita do governo da provincia em todo o processo da mesma.

Recordou S. Exc. que, estremecida a liga na ultima sessão da legislatura passada, e rotos os laços que prendiam o partido liberal ao progressista; estabelecida a divisão intestina nos arraiaes da liga, e procurando cada um dos partidos colligados a sua autonomia, pos o governo de então em concurso na camara a direcção da situação politica da provincia. Que, equilibradas as forças da maioria e minoria da camara, recorreu o governo a' fracção liberal, pedindo-lhe um ponto de apoio e promettendo-lhe a direcção da provincia.

Repellido pelos liberaes, achou esse apoio na fracção conservadora. Que sob o pensamento dessa colligação foi presidir a' provincia o Sr. tenente-coronel Alvim, e sob taes auspicios distribuiram-se as candidaturas entre conservadores e progressistas.

Que assim marchou a administração da provincia até 20 de fevereiro de 1867, em que rompeu-se e convenio entre ambos os partidos em razão da eleição senatorial, e que por isso passou o presidente da provincia a celebrar um novo com os liberaes.

Que, roto o convenio a 20 de fevereiro na capital, esse rompimento não podia mais produzir effeito eleitoral em relação ao remoto 3º districto, depois de passada a epocha das eleições primarias.

Que, sendo feita a eleição do 3º districto sob os auspicios do anterior convenio entre os conservadores e progressistas, e tendo intervindo no pleito a presidencia da provincia em larga escala, é bem natural de suppor-se que o resultado da eleição, se ella por ventura se houvesse feito, se pronunciasse pelos dous candidatos progressista e conservador.

Que o voto em separado desprezou eleições que se dizem conservadoras, embora interessassem ao candidato excluido, o Sr. Dr. Araujo Lima; eleições que com melhor direito poderão ser approvadas do que as apuradas pela maioria da commissão, se acaso os signatarios do voto em separado não estivessem convencidos da nullidade das mesmas.

S. Exc., continuando, ainda mostrou e provou que o presidente da provincia mandara nas proximidades da eleição o tenente coronel José Nunes de Mello, cunhado do secretario do governo, o qual tambem é cunhado do Sr. barão do Crato, acompanhado d'um numeroso destacamento de mais de 50 praças, sahido da capital da provincia para remoto 3º districto, a titulo de mandar contingentes de recrutas e guardas nacionaes designados de todo o districto, investido de amplos e absolutos poderes sem dependencia dos commandos superiores e commandantes dos corpos, e com a facilidade de sacar sobre as varias collectorias do districto, afim de prover ao referido serviço.

Estranhando a singular coincidencia deste facto, e da enorme despeza relativa, S. Exc. notou o immenso alcance do mesmo, e a irrecusavel pressão que deveria exercer nos animos da população do districto.

Que um commissario eleitoral assim revestido de tão amplos poderes, armado da terrivel arma da designação e do recrutamento, devia necessariamente decidir da eleição do districto suffocando a manifestação do voto popular.

Que foi de facto o que aconteceu.

E que sob tal pressão não foi possivel estabelecer se pleito eleitoral em parte alguma. — A violencia e a compressão repelliram das matrizes os antagonistas; — a fraude lavrou actas posthumas, que tal era em summa a realidade e validade da eleição do 3º districto.

Passando a discutir especialmente a eleição, dispensou-se de tocar nas mais escandalosas, já perfeitamente anniquilladas pelo seu illustrado collega o Sr. conselheiro Sayão Lobato, e passou a occupar-se particularmente das que pareceram a' maioria da commissão menos impuras; e são as da parochia do Crato, do Icó e do Pereiro.

N'este debate S. Exc. declarou que respondeu circumstanciadamente ao seu collega da commissão e ao Sr. Alvim, presidente da provincia, provando as nullidades das referidas eleições.

Mostrou que no Pereiro incompatibilisou-se sem motivo o 1º juiz de paz; — que annullaram-se as qualificações de 1865 a 1866, a pretexto do vicio de origem da incompatibilidade do mesmo juiz, e que mandou-se proceder a' eleição pela qualificação de 1864; — que, desmembrada dessa freguezia em 1863 a da Boa-Vista, e estando a parochia canonicamente provida, e tendo-se até feito ahi eleição para juizes de paz e vereadores, não se marcou o numero dos respectivos eleitores, nem votaram os habitantes da Boa-Vista, quér na mesma parochia, quér na antiga do Pereiro; — que se fez no mesmo dia duas chamadas de mais de mil votantes, e que, reunindo o ultimo eleitor 161 votos e o primeiro supplente 141, deixando de votar os quarteirões da Boa Vista, em numero superior a 100, bem podia ser o resultado da eleição muito differente do que se figura.

Notou mais S. Exc., que ha nessa eleição eleitores não qualificados, e que a chamada dos votantes em vez de ser feita pelo juiz de paz, o foi por um dos mesarios.

Tratando do Icó, S. Exc. declarou que se incompatibilisou o 1º juiz de paz tenente coronel Casimiro Pinto Nogueira, cidadão prestante da localidade, que tinha feito relevantes serviços em relação a guerra, com o notorio fim de arreda-lo da eleição. Que fizeram, não só ao mesmo tenente-coronel, como a outros eleitores liberaes, um processo escandaloso e iniquo, sem motivo nenhum plausivel, a pretexto de ter favorecido a evasão de um pobre moço, accusado de rapto de uma rapariga, que não se quiz com elle casar, por suggestões adversas.

Que mandado prender esse moço pelo commandante superior, e que cercando-lhe a casa o delegado de policia, cohonestaram-lhe a prisão com o de guarda designado, (o que S. Exc. asseverava não ser verdade) por já ter dado todo contingente o sobredito tenente-coronel, e por nada lhe ter sido reclamado pelo commando superior.

Para prova dos factos expostos, S. Exc. leu uma carta minuciosa do Dr. José Vicente, irmão do Sr. barão de Crato, fonte, portanto, imparcial e insuspeita, na qual se evidencia que o tenente coronel Casimiro, longe de favorecer a evasão do pobre moço, prestou, pelo contrario, um serviço á ordem publica, livrando a cidade do Icó de scenas lamentaveis após um conflicto de mais de 4 horas entre o povo e a força publica.

Provou ainda S. Exc. que o facto imputado ao tenente-coronel Casimiro, nem era um delicto commum, nem um delicto militar, nem ainda uma infracção disciplinar da lei da guarda nacional, e que portanto, nullo e iniquo era o processo que lhe fôra feito e incompetentes os tribunaes que o julgaram.

Que o fim, porém, de todo este processo era incapacita-lo para a eleição, e a prova estava na solicitação feita pelo delegado de policia do Icó a 13 de janeiro, na nomeação da junta de justiça feita na capital a 23, na sua condemnação a 25, na immediata remessa da sentença para o Icó, onde chegou a 3 de fevereiro, distancia seguramente de 80 leguas.

Que a acta é simulada, por terem-se feito duas chamadas de 2,000 votantes em um só dia, figurando-se recebidas, 1,500 cedulas, e o que é mais, fingindo-se apuradas todas ellas n'um só dia tambem, sendo a freguezia composta de 45 eleitores.

Depois de S. Exc. fazer outras considerações ácerca das violencias e fraudes que foram postas em pratica para que a todo o custo a eleição fosse vencida por parte do governo, declarou ainda que esperava que a camara dos Srs. deputados annullasse a eleição do 3º districto do Ceará, afim de que podesse esse districto ser convenientemente representado.

(Ao findar o discurso foi S. Exc. victoriado e comprimentado por grande numero dos Srs. deputados presentes.)

Pedio a palavra finalmente o Sr. José Avelino para sustentar a validade das eleições do 3º districto, e procurando combater a opinião dos membros que assignaram o voto em separado, declarou que o presidente do Ceará em nada tinha influido no processo eleitoral

Finalisando S. Exc. o seu discurso, o Sr. presidente declarou que a discussão ficava adiada pela hora.

Levantou-se a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Alguns jornaes italianos fazem menção de boatos de duellos.

O commendador Rattazzi, actual chefe do gabinete de Florença, tem sido alvo de muitas provocações; porém ainda não houve duello.

Conta-se o caso da seguinte forma:

A esposa do ministro Rattazzi cultiva a litteratura e publicou ultimamente um romance, no idioma francez, intitulado *Le Chemin du Paradis*. A leitura do capitulo *Bicheville* offendeu o melindre de muitas familias que não se contentaram com uma declaração em que a autora affirmava que *Bicheville*, não era Florença, mas sim um paiz imaginario, e imaginarios os personagens do romance.

Não tendo sido julgadas satisfactorias estas explicações, o *editor responsavel*, o esposo da *signora* Rattazzi, foi provocado em duello pelo marquez Pepoli, em consequencia das offensas feita a elle e á sua familia naquelle livro; em segundo lugar, pelo general Cialdini, por conta do senador Marliani, que tambem se julga offendido mas que se acha na impossibilidade de se bater em duello em razão da sua avançada idade; finalmente foi desafiado pelo general Lamarmora por insultos feitos á sua esposa. Estes tres personagens declararam que exigiam uma reparação do marido, visto que não podiam pedi-la á esposa.

Rattazzi começou por declarar que não se julgava responsavel por tudo o que sua esposa podesse ter escripto, e só tratou desta questão séria e particularmente com o marquez Pepoli.

O presidente do conselho de ministros replicou ao desafio: que no livro de que se tratava, Pepoli não era nomeado, e que portanto não tinha direito a fazer reclamações. Este observou que a sua pessoa era designada com demasiada evidencia para que podesse nega-la e que por isso exigia uma reparação.

Rattazzi affirmou então que já uma vez se tinha batido em duello; que tinha provado não ter medo; que como chefe do gabinete graves preoccupações obstavam a que se expozesse a um segundo duello, e que portanto não acceitava o desafio.

O marquez Pepoli exasperado chegou a ameaçar o presidente do conselho de lhe chamar... vil até mesmo no seio do parlamento. Intervieram alguns amigos para acalmar Pepoli e não conseguiram o seu fim.

Diz-se que as cousas estavam nestes termos quando el-rei Victor Emmanuel, prevendo os embaraços que poderiam levantar-se se o duello tivesse lugar, por isso que dahi resultaria talvez uma crise ministerial, aconselhou que se nomeasse um *tribunal de honra* para decidir a questão.

O tribunal de honra constituido para este fim, declarou que o desafio só poderia ser acceito quando Rattazzi não fizesse parte do gabinete.

O Sr. Pasteur, que reside actualmente em Blois (França) escreveu á academia de sciencias de Paris annunciando-lhe que descobrio a causa da doença dos bichos da seda, e que espera encontrar um meio efficaz para combate-la.

Desappareceu nitimamente uma pessa de artilharia collocada defronte do arsenal de Vienna da Austria, o que causou bastante sensação naquella capital, pois além da audacia empregada para fazer desapparecer um objecto que pesava 350 libras, era uma obra prima de grande merecimento com que foi presenteado o imperador Carlos IV por uma familia nobre de Nuremberg.

Uma carta escripta em 29 de novembro do anno findo pelo missionario Georges Turner e datada da ilha dos Navegadores refere o seguinte facto occorrido no mez de setembro no mar do Sul:

Em 7 de setembro, os naturaes de Tau e de Olosenga sentiram um tremor de terra, cujos abalos eram em numero de quatro por hora.

Na noute de 9 houve trinta e nove oscillações.

Posto que as ilhas sejám todas de natureza vulcanica, os habitantes ficaram assustados com o phenomeno, que era a primeira vez que se manifestava.

Na tarde do dia 12, observou-se uma commoção no fundo do mar, a milha e meia de Olosenga e a tres e meia de Tau: durou toda o dia e ainda a manhã do dia seguinte.

Essa erupção, que fazia o effeito de vagas quebrando-se de encontro a uma rocha submarinha, repetio-se no dia 15 até cincoenta vezes por hora.

Foi durante tres dias uma serie de explosões que se levantavam em columnas espessas de lama e de materias vulcanicas até... 2:000 pés acima do nivel do mar; com grande assombro dos indigenas, espectadores de tão grandioso espectaculo.

Nuvens de pó e de fumo escureciam o céu e interceptavam a vista entre as ilhas de Olosenga e de Tau; fragmentos de numerosos rochedos cobertos de lava brilhante eram arremessados ao ar; não havia chammas e apenas duas ou tres vezes se viram alguma faiscas.

O mar estava violentamente agitado, e sobre uma extensão de 10 milhas, allumiado com uma luz phosphorescente. Muitos peixes mortos andavam á flor da agua e eram atirados á praia, e entre elles achavam-se monstros de 6 a 12 pés de comprido, cujo nome e existencia não eram do conhecimento dos naturaes do paiz.

Passados tres dias, diminuio a intensidade das erupções, em 11 de novembro, eram só tres a quatro em doze horas, e as materias vulcanicas não eram projectadas a mais de 30 pés.

No mais forte dessa terrivel commoção, que se manifestou em terra por violentos abalos, mas sem occasionar gretamentos no sólo, os chefes das povoações de Olosenga convocaram um «meeting»; mas como as oscillações fizessem difficil essa reunião, limitaram-se a recommendar aos seus subditos que rezasse cada um em sua casa.

Ha outo annos e meio, um homem conhecido pelo nome de Gray, e de quem nada se sabe senão que era pobre e vivia pacificamente em algum canto obscuro da cidade de Londres, morreu e foi enterrado no antigo cemiterio de Greyfriars.

A sua sepultura que a mão do tempo nivelou e cujo sitio não é marcado por nenhuma pedra mal póde hoje descobrir-se; mas posto que nenhum ser humano parece interessar-se por aquelle lugar sagrado, elle não tem sido completamente abandonado e esquecido.

Durante estes outo annos e meio, o cão fiel do finado tem velado e feito boa guarda sobre a sepultura.

James Brown, o velho guarda do cemiterio, recorda-se perfeitamente do enterro de Gray, ao qual assistia o cão, fazendo notar-se entre os mais afflictos.

Depois da ceremonia, enchen-se a cova, e no dia seguinte pela manhã foi visto o cão Bobby deitado sobre a terra movida de fresco.

Era uma innovação que o guarda não podia tolerar, porque estava á entrada do cemiterio um aviso, impresso em letras grandes, dizendo que não eram ali admittidos os cães. Foi portanto Bobby posto fóra da porta; mas no dia seguinte lá estava outra vez, e outra vez foi expulso.

A manhã do terceiro dia era fria e humida; apesar disso, apesar do castigo que devia esperar, lá estava o animal, deitado no mesmo sitio, a tremer.

O guarda teve dó delle, e deu-lhe de comer.

Desde então Bobby considera-se como em sua casa.

O cemiterio é o seu domicilio.

Até agora ainda não passou uma noute ausente da sepultura de seu senhor: tentou-se muitas vezes, por occasião de mau tempo, faze-lo passar a noute agasalhado; mas os seus lugubres latidos testemunhavam quanto isso lhe desagradava, e então deixaram-no em plena liberdade.

Durante o dia, está quasi constantemente no cemiterio ou nos arredores, e á noute, seja qual fôr o estado do tempo, nada póde decidi-lo a deixar o sitio sagrado, cuja identidade tem conservado tão fielmente.

Um negociante de camisas, de Vienna, que falleceu ha poucos dias, instituio por seu herdeiro universal o imperador dos francezes.

A fortuna do finado era de 14:000$000 aproximadamente.

Todos os postos de vigilancia, dentro do palacio da exposição universal estão em communicação por meio de fios telegraphicos, e no caso de incendio duzentos bombeiros distribuidos em todos os pontos daquelle vasto edificios, poderiam ser avisados n'um segundo para que se dirijam ao ponto ameaçado.

O Telegrapho, periodico que se publica em Gratz (Allemanha) dá noticia de um roubo muito singular.

Ha poucos dias um individuo entrou na casa do general Benedeck e roubou-lhe as insignias de todas as ordens que possue; não tocando em nunhum dos outros objectos de valor que havia na casa.

O governo russo ordenou que em todas as igrejas catholicas de Varsovia haja altares dedicados ao serviço religioso do rito grego ortodoxo.

O arcebispo de Varsovia protestou.

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL